

São Luís de Montes Belos, 13 de fevereiro 2021.

Fornecedor	CPF/CNPJ	Tipo de Despesa	Referência	Valor	Vencimento	Pagamento	Descrição
EDIVÂNIA APARECIDA FERREIRA	842.345.711-72	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	Dezembro	R\$ 600,00	10/01/2021	05/01/2021	Despesa com aluguel do escritório administrativo do IMED na cidade de São Luiz de Montes Belos
TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A	03.506.307/0001-57	COMBUSTÍVEL	37911234	R\$ 1.553,00	18/01/20	11/01/21	Despesa com combustível para os veículos locados para atender as demandas do Hospital
F LOPES PUBLICIDADE LTDA	05.702.124/0001-32	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	45291	R\$ 820,00	28/01/2021	19/01/21	Despesa com publicação das demonstrações contábeis do Ano de 2020 em Diário Oficial de Goiás
TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A	03.506.307/0001-57	COMBUSTÍVEL	38072171	R\$ 1.553,00	05/02/21	29/01/21	Despesa com combustível para os veículos locados para atender as demandas do Hospital

Sendo o que me cumpria informar, e colocando-me, desde já, à disposição de V. Exa. para o que se fizer necessário, envio-lhe nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

IMED – Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento

André Silva Sader – Diretor- Presidente IMED



Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	3009 / 003 / 00001686-3
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	IMED INSTITUTO DE MEDICINA
CPF/CNPJ:	19.324.171/0001-02

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL - 000000000
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	530 / 19875-7
Tipo de pessoa:	FÍSICA
Nome:	EDVANIA APARECIDA FERREIRA
CPF/CNPJ:	842.345.711-72
Valor:	R\$ 600,00
Valor da tarifa:	R\$ 10,45
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	LOCACAO 122020
Histórico:	

Data de débito:	05/01/2021
Data / Hora da operação:	05/01/2021 09:34:58

Código da operação:	00137731
Chave de segurança:	434Z2AGU4EAFLYF5

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvintoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL

EDVANIA APARECIDA FERREIRA, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.905.946 - DGPC/GO, inscrita no CPF sob o nº 842.345.711-72, com endereço à Fazenda São Jerônimo, Zona Rural, na cidade de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, CEP: 76100000, doravante denominada **LOCADORA**, tem justo e contratado com IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO, inscrito no CNPJ Nº 19.324.171/0004-47, com endereço na Rua Itapeva, 202, conjunto, 35, Bairro Bela Vistas na Cidade de São Paulo. Estado de São Paulo, CEP 01332-000, neste ato representada por seu procurador André Fonseca Leme, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB-SP sob nº 172.666, portador do RG 20.737.340-1 SSP/SP, inscrito no CPF 275.226.198-58, com domicílio em São Paulo, Capital, à Avenida Paulista, 1009, cj. 601 Jardim Paulista., doravante denominado **LOCATÁRIO**, pacto de locação mediante as cláusulas a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é a locação não residencial de imóvel localizado na Rua 03 (três), 3^a ligação, Qd 04, Lt 07, Setor Vila Popular (ao lado do Hospital Municipal Dr. Geraldo Landó), São Luís de Montes Belos-GO, CEP 76.100-000, de propriedade da LOCADORA.

Parágrafo Único — O imóvel ora locado servirá de apoio às atividades não assistenciais do Hospital de Campanha — COVID-19/São Luís de Montes Belos, que funcionará nas dependências do Hospital Municipal Dr. Geraldo Landó.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O prazo desta locação é de 06 (seis) meses, a partir de 20/09/2020 e a terminar em 20/03/2020, cessando de pleno direito findo o prazo estipulado, independentemente de



notificação, interpelação ou aviso judicial ou extrajudicial, quando o LOCATÁRIO se obriga a restituir o imóvel locado, em perfeito estado de conservação, asseio e funcionamento, tal como ora o recebe, de modo a possibilitar seu imediato uso.

Parágrafo Primeiro — O presente contrato poderá ser prorrogado, por igual, maior ou menor período, mediante acordo entre as partes, formalizado através de termo aditivo.

Parágrafo Segundo - Antes do vencimento do prazo ajustado no caput, não poderá a LOCADORA retomar o imóvel, salvo se motivado por infração contratual do LOCATÁRIO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO ALUGUEL

O valor do aluguel mensal, livremente convencionado pelas partes, é de R\$ 600,00 (seiscentos reais), já incluídas todas as despesas e encargos do imóvel, tais como IPTU, taxa de incêndio, condomínio, dentre outras.

Parágrafo Único — O valor pactuado poderá ser reajustado anualmente, levando em conta a variação do IGP-M — Índice Geral de Preços do Mercado, calculado pela Fundação Getúlio Vargas.

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA E CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

O aluguel mensal deverá ser pago até o 10º dia do mês subsequente ao vencido, mediante depósito/transferência bancária em conta corrente de titularidade da LOCADORA, a sra. **Edivânia Aparecida Ferreira, Conta Poupança, Ag. 0530-4, do Banco do Brasil, Conta Poupança com Variação 51, nº 19.875-7.**

Parágrafo Primeiro — Na hipótese do não pagamento pontual do aluguel, estará o LOCATÁRIO automaticamente e de pleno direito constituído em *mora debitoris*, ficando obrigado ao pagamento dos aluguéis acrescidos dos juros de 1% (um por cento) ao mês e, na hipótese do atraso ser superior a 60 (sessenta) dias, da atualização monetária



pro rata temporis de seu débito, bem como de multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o total do aluguel em atraso.

Parágrafo Terceiro - Em caso de alteração ou mudança de local de pagamento do aluguel, o LOCADOR compromete-se a avisar, por escrito, ao LOCATÁRIO, com a antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis.

Parágrafo Quarto — Aplica-se à quitação dos aluguéis, o disposto no artigo 322 do Código Civil

2002.

Parágrafo Quinto – A LOCADORA declara ter ciência de que o presente contrato de locação é firmado em razão da celebração, pelo aqui LOCATÁRIO, junto ao Governo do Estado de Goiás, de contrato emergencial de gestão do Hospital de Campanha de São Luís dos Montes Belos. Deste modo, a LOCADORA tem ciência de que os montantes devidos em razão deste contrato emergencial estão necessariamente vinculados à efetivação do repasse financeiro, pelo Estado de Goiás, dos valores relativos ao mencionado contrato de gestão.

CLÁUSULA QUINTA - DOS ENCARGOS

O pagamento de todos os impostos, taxas, contribuições e tributos de qualquer natureza que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel locado, como IPTU, taxa de incêndio, dentre outros, ficarão a cargo da LOCADORA, já estando tais despesas incluídas no valor de aluguel pactuado.

Parágrafo Único - Correrão por conta do LOCATÁRIO, as despesas decorrentes do fornecimento de luz, gás e telefone, devendo pagá-las diretamente às Empresas Concessionárias, inclusive aquelas que forem apresentadas após o fim do prazo de locação, porém, originadas no período da utilização do imóvel pelo LOCATÁRIO.

CLÁUSULA SEXTA - DAS BENFEITORIAS



O LOCATÁRIO fica, desde já, proibido de fazer obras ou benfeitorias no imóvel locado, de qualquer espécie ou natureza, necessárias, úteis ou voluptuárias, sem o consentimento prévio, expresso e por escrito da LOCADORA.

Parágrafo Primeiro - A LOCADORA não é obrigada, de nenhum modo, a conceder o seu consentimento, nem mesmo a justificar as razões de sua recusa, exceto na hipótese de benfeitorias necessárias, quando a LOCADORA terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para manifestar-se; findo o prazo sem manifestação da LOCADORA, o LOCATÁRIO estará implicitamente autorizado a proceder à benfeitoria necessária, descontando o seu custo da prestação locatícia a ser paga a seguir.

Parágrafo Segundo - Tais obras ou benfeitorias, quando realizadas, com ou sem o indispensável consentimento prévio e por escrito da LOCADORA, ficarão, desde logo, incorporadas no imóvel.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DO IMÓVEL

O imóvel objeto do presente contrato é ora entregue ao LOCATÁRIO em conformidade com o laudo de vistoria anexo.

Parágrafo Primeiro - Findo o prazo de locação, o imóvel deverá ser devolvido tal qual é entregue, obrigando-se o LOCATÁRIO a manter as mesmas cores existentes atualmente, sob pena de se não o fizer, permanecer em vigor a locação até que sejam realizados todos os reparos necessários para que o imóvel objeto desta locação retorne às condições iniciais, salvo o desgaste natural do tempo.

Parágrafo Segundo - Por ocasião da devolução do imóvel, a LOCADORA terá o prazo de 72 (setenta e duas) horas para efetuar uma vistoria no imóvel, em conjunto com o LOCATÁRIO, a fim de atestar o seu estado. Não procedendo à respectiva vistoria ou ignorando a solicitação de vistoria feita pelo LOCATÁRIO, dar-se-á o consentimento tácito quanto ao perfeito estado de entrega do imóvel e aceitação das chaves, não sendo possível imputar quaisquer outras despesas ou ônus ao LOCATÁRIO.



CLÁUSULA OITAVA - DA COMUNICACÃO ENTRE AS PARTES

As partes integrantes deste contrato ficam desde já acordadas a se comunicarem através de email, telefone, carta, ou por qualquer meio admitido, diretamente ao proprietário do imóvel ou seu procurador.

CLÁUSULA NONA - DA SUBLIOCACÃO

É expressamente vedado ao LOCATÁRIO, sob qualquer pretexto, a sublocação, transferência, cessão ou sub-rogação, no todo ou em parte do imóvel, a terceiros, familiares ou não, seja a título gratuito ou oneroso, bem como transferir o contrato ou dar destinação diversa do uso ou finalidade prevista neste Contrato, sem a prévia anuênciam por escrito da LOCADORA, sob pena da imediata resolução contratual.

CLAUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO ANTECIPADA

Em caso de rescisão antecipada do contrato de locação por vontade do LOCATÁRIO, será devida multa contratual correspondente a 01 (um) mês de aluguel, calculada de forma proporcional ao período restante de contrato, de acordo com art. 4º da Lei nº 8.245/91, e sendo compensados eventuais valores pagos de forma antecipada pelo LOCATÁRIO, exceto no caso de rescisão do contrato de gestão celebrado entre o LOCATÁRIO e a SES/GO conforme consta

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

Este contrato ficará extinto, assim como a presente locação, nos seguintes casos:



a) Infração de qualquer cláusula deste contrato, da lei, das determinações de Órgãos Públicos, regulamentos e posturas, que vigoram ou venham a vigorar referentes ao imóvel;

b) No caso incêndio ou qualquer outra espécie de sinistro que impossibilite por completo o

LOCATÁRIO de continuar a usar o imóvel para o fim a que se destina;

c) No caso de desapropriação pelo órgão competente;

d) No caso de insolvência do LOCATÁRIO;

Parágrafo Primeiro – A LOCADORA tem pleno conhecimento de que o presente contrato de locação é firmado pelo ora LOCATÁRIO, uma vez que este é o responsável pelo gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde constantes no junto ao Governo do Estado de Goiás, de contrato emergencial de gestão do Hospital de Campanha de São Luís dos Montes Belos, razão pela qual concorda, desde já, que caso o ente público intervenha, rescinda ou encerre, por qualquer modo ou razão, o referido contrato, o presente Instrumento restará automaticamente rescindido, não fazendo a LOCADORA jus a qualquer tipo de indenização, qualquer que seja sua natureza, renunciando expressamente ao direito de pleitear quaisquer valores indenizatórios, em qualquer tempo ou jurisdição, junto ao LOCATÁRIO.

Parágrafo Segundo – Na ocorrência da rescisão do contrato de gestão mencionado no parágrafo acima ou no caso de o ente público atrasar o repasse de um ou mais repasse(s)/custeio(s) mensal(is), desde que os pagamentos efetuados pelo Estado se refiram aos meses referentes à locação, a LOCADORA fará jus apenas aos valores referentes à locação, sem o acréscimo de quaisquer juros, multa ou correção.

Parágrafo Terceiro - O pagamento referido no parágrafo acima deverá ser disponibilizado à LOCADORA em até 15 (quinze) dias úteis da regularização das pendências financeiras pelo Estado de Goiás, restando vedado à LOCADORA emitir protestos e cobrar tais valores, tanto por meio extrajudicial, como judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

As partes elegem, de comum acordo, o foro da Cidade de São Luís de Montes Belos/GO para dirimir dúvidas ou pendências oriundas deste contrato, renunciando desde já a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

São Luís de Montes Belos, 22 de setembro de 2.020.

Edvania A. Ferreira

LOCADORA: EDVANIA APARECIDA FERREIRA



LOCATÁRIO: IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E
DESENVOLVIMENTO CNPJ nº 19.324.171/0004-47

Testemunhas:

Valmir Soeiro do Nascimento

Nome:

RG: 3457272 SSP

CPF: 75933527149

Nome:

RG: 5253953 SPTC GO

CPF: 03174183150



Comprovante de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Recebedor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	19.324.171/0001-02
Nome:	IMED INSTITUTO DE MEDICINA
Conta de débito:	3009 / 003 / 00001686-3

Representação numérica do código de barras:	34191.76007 45290.572937 83150.390009 2 85040000153300
Instituição Emissora - Nome do Banco:	ITAU UNIBANCO S.A.
Código do Banco:	341
Código do ISPB:	60701190
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	TICKET SOLUCOES HDEGT SA
Nome/Razão Social:	TICKET SOLUCOES HDEGT SA
CPF/CNPJ:	03.506.307/0001-57
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	IMED INSTITUTO DE MEDICINA EST
CPF/CNPJ:	19.324.171/0001-02
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	IMED INSTITUTO DE MEDICINA
CPF/CNPJ:	19.324.171/0001-02

Data do Vencimento:	18/01/2021
Data de Efetivação / Agendamento:	11/01/2021
Valor Nominal do Boleto:	1.533,00
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	1.533,00
Valor Pago (R\$):	1.533,00
Identificação do Pagamento:	TICKET LOG

Data/hora da operação:	11/01/2021 08:31:05
Código da operação:	011150685
Chave de segurança:	EXPQHVX2MWL5NJM

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFFS-e

Número / Série NFS-e

37911234 / T00



Número / Série RPS

-

Data de Emissão

12/01/2021 09:54

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 03.506.307/0001-57

Inscrição Estadual: 0190105488

Inscrição Municipal: 11.801

Nome/Razão Social: TICKET SOLUCOES HDFGT S.A.

Nome Fantasia: TICKET LOG

Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS, 50, EDIF 2, SANTA LUCIA, CEP 93700-000

Município: CAMPO BOM / RS

Telefone: (51) 3590 7900

E-mail:

Site:

LOCAL DE TRIBUTAÇÃO
Campo Bom / RSRESPONSABILIDADE PELO ISSQN
Prestador de ServiçoREGIME TRIBUTÁRIO
Regime Geral

TOMADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 19.324.171/0001-02

Inscrição Estadual: -

Inscrição Municipal:

Nome/Razão Social: IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

Endereço: R ITAPEVA, 202, CONJ 34, BELA VISTA, CEP 01332-000

Município: SAO PAULO / SP

País: BRASIL

E-mail:

Telefone:

FATURAS

Duplicata

Vencimento

Valor

37911234

18/01/2021

1.533,00

Duplicata

Vencimento

Valor

ITENS NÃO TRIBUTÁVEIS - REEMBOLSO

Descrição	Qtd / Unid	Valor Bruto	Desconto	Retenção	Valor líquido
REEMBOLSO COMPRAS CARTAO FUEL CONTROL	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição	L.C. 116	Alíquota (%)	Valor Unitário	Qtd / Unid	Desconto Inc.	Valor Serviço	ISSQN
20019 - TAXA BANCARIA	10.05	2,00	3,0000	1,00 / UN	0,00	3,00	0,06
20019 - TAXA SOBRE SERVICO ABASTECIMENTO/SERVICOS	10.05	2,00	30,0000	1,00 / UN	0,00	30,00	0,60

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL: R\$ 1.533,00

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO

Valor de Serviço 33,00	Itens Não Tributáveis 1.500,00	Desconto Condisional 0,00	Deduções 0,00
Redução na Base de Cálculo 0,00	Valor Aproximado de Tributos 3,72	Base de Cálculo 33,00	ISSQN 0,66

RETENÇÕES FEDERAIS

INSS (R\$) 0,00	IR (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00	PIS/PASEP (R\$) 0,00	COFINS (R\$) 0,00
---------------------------	-------------------------	---------------------------	--------------------------------	-----------------------------

VALOR LÍQUIDO DA NOTA FISCAL: R\$ 1.533,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

RPS/SERIE: 93161/B1

RECOLHIMENTO IRRF SERA FEITO PELO PRESTADOR DE SERVICOS, CFE. IN 153/87, VALOR R\$0,50

TITULO NRO. 28645850

REF A TRANSACOES REALIZADAS ATE 10/01/2021

CODIGO CLIENTE: 181628

Atividade(s) autorizada(s) pelo Município: 20019 - AGENCIAM E INTERMEDIAC DE BENS MOVEIS

Local de Tributação: Campo Bom / RS

AUTENTICIDADE

A autenticidade desta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e pode ser verificada no portal do Município no endereço:

<https://nfse.campobom.rs.gov.br/site>

Código de Verificação: V2Z.SQ0.11Z

Chave de Acesso: 43-03506307000157-90-T00-037911234/819520321

Itaú Banco Itaú S.A. | 341-7**RECEBO DO PAGADOR**

Local de Pagamento EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO					Vencimento 18/01/2021
Beneficiário TICKET SOLUCOES HDFGT SA CNPJ 03.506.307/0001-57					Agência/Código Beneficiário 2938/31503-9
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista R MACHADO DE ASSIS 50 EDIF 2 SANTA LUCIA CAMPO BOM RS 93700-000					
Data do documento 08/01/21	No. Do documento 00452905	Espécie doc. DM	Aceite N	Data Processamento 08/01/21	Nosso Número 176/00452905-7
Uso do Banco	Carteira 176	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 1.533,00
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. EFETUAR O PAGAMENTO SOMENTE ATRAVES DESTE BLOQUETO E NA REDE BANCARIA					(-) Descontos/Abatimento
NAO aceitar cheques nem apA's o vencimento.					(+) Mora/Multa
					(=) Valor Cobrado
corresp ITAUBBA-ATE O VCTO PAGUE EM LOJA CORRESPONDENTE					
Pagador: IMED INSTITUTO DE MEDICINA EST CNPJ/CPF - 19324171000102					
Endereço: R ITAPEVA 202 CONJ 34 01332-000 BELA VISTA SAO PAULO SP					
Sacador/Avalista:					

Autenticação mecânica

Atesto que os produtos/ serviços constantes neste documento foram Entregues/ Realizados nesta data.

28/01/2021
Lúcio de Souza
Setor Administrativo
HRSMB
Caninho e Assinatura

Contrato nº 050/2020-SES/IMED-HRSMB

Itaú Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.76007 45290.572937 83150.390009 2 85040000153300

Local de Pagamento EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO					Vencimento 18/01/2021
Beneficiário TICKET SOLUCOES HDFGT SA CNPJ 03.506.307/0001-57					Agência/Código Beneficiário 2938/31503-9
Data do documento 08/01/21	No. Do documento 00452905	Espécie doc. DM	Aceite N	Data Processamento 08/01/21	Nosso Número 176/00452905-7
Uso do Banco	Carteira 176	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 1.533,00
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. EFETUAR O PAGAMENTO SOMENTE ATRAVES DESTE BLOQUETO E NA REDE BANCARIA					(-) Descontos/Abatimento
NAO aceitar cheques nem apA's o vencimento.					(+) Mora/Multa
					(=) Valor Cobrado
corresp ITAUBBA-ATE O VCTO PAGUE EM LOJA CORRESPONDENTE					
Pagador: IMED INSTITUTO DE MEDICINA EST CNPJ/CPF - 19324171000102					
Endereço: R ITAPEVA 202 CONJ 34 01332-000 BELA VISTA SAO PAULO SP					
Sacador/Avalista:					



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TICKET SOLUCOES HDFGT S/A
CNPJ: 03.506.307/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:24:48 do dia 26/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/05/2021.

Código de controle da certidão: **4A6D.D97A.9829.CB5C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0015572915

Identificação do titular da certidão:

Nome: TICKET SOLUCOES HDFGT S/A
Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS, 50, EDIF 2
SANTA LUCIA, CAMPO BOM - RS
CNPJ: 03.506.307/0001-57

Certificamos que, aos 01 dias do mês de **DEZEMBRO** do ano de **2020**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadrava-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar:

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 29/01/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0025373193

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Finanças

Data: 19/10/2020 08h54min

Número
7491

Validade
17/01/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS(GERAL)

Nome / Razão Social _____

TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A. CNPJ: 03506307000157

RUA MACHADO DE ASSIS Nº 50 , EDIF. 2 , SANTA LUCIA - 93700000

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e inscrição em Dívida Ativa Municipal até a presente data. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço www.campobom.rs.gov.br(Portal de Serviços). Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal Lei nº 2.397/02 de 30/12/2002, artigo 61 e seguintes.

Código de Controle _____

CWC6MTHXPSAZGDN1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<https://www.campobom.rs.gov.br/>

Campo Bom (RS), 19 de Outubro de 2020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TICKET SOLUCOES HDFGT S/A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.506.307/0001-57

Certidão nº: 12024098/2020

Expedição: 26/11/2020, às 14:40:16

Validade: 21/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TICKET SOLUCOES HDFGT S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.506.307/0001-57**, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.506.307/0001-57

Razão Social: TICKET SOLUCOES HDFGT SA

Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS 50 EDIF 2 / SANTA LUCIA / CAMPO BOM / RS / 93700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/01/2021 a 31/01/2021

Certificação Número: 2021010200344986240728

Informação obtida em 08/01/2021 09:00:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CONTROLE DE ABASTECIMENTO – HRSLMB

VIATURA	PREFIXO	PLACA	COMBUST.	LTS	R\$	DATA	POSTO
VIRTUS	IMED	RFN6C41	ETANOL	39,43	R\$ 121,84	04/12/20	POSTO KORUJÃO III SLMB
VIRTUS	IMED	RFN6C42	ETANOL	31,74	R\$ 100,00	10/12/20	POSTO DUME SLMB
VIRTUS	IMED	RFN6C43	ETANOL	38,88	R\$ 125,99	14/12/20	POSTO KORUJÃO III SLMB
VIRTUS	IMED	RFN6C41	ETANOL	35,81	R\$ 112,45	16/12/20	POSTO KORUJÃO III SLMB
VIRTUS	IMED	RFN6C42	ETANOL	37,25	R\$ 116,96	17/12/20	SOUSA E SOUSA SLMB
VIRTUS	IMED	RFN6C43	ETANOL	38,69	R\$ 120,95	21/12/20	POSTO INDAIA SLMB
VIRTUS	IMED	RFN6C44	ETANOL	29,85	R\$ 144,60	23/12/20	POSTO FAROL SLMB
VIRTUS	IMED	RFN6C45	ETANOL	37,5	R\$ 123,38	24/12/20	POSTO FAROL SLMB
VIRTUS	IMED	RFN6C45	ETANOL	33,44	R\$ 106,70	28/12/20	SOUSA E SOUSA SLMB
VIRTUS	IMED	RFN6C46	ETANOL	37,77	R\$ 124,29	30/12/20	POSTO KORUJÃO III SLMB
VIRTUS	IMED	RFN6C45	ETANOL	37,96	R\$ 128,69	31/12/20	POSTO KORUJÃO III SLMB
VIRTUS	IMED	RFN6C46	ETANOL	40,16	R\$ 136,14	04/01/21	POSTO KORUJÃO III SLMB
VIRTUS	IMED	RFN6C46	ETANOL	34,06	R\$ 115,46	06/01/21	POSTO FAROL SLMB
VIRTUS	IMED	RFN6C46	ETANOL	36,6	R\$ 124,07	07/01/21	POSTO FAROL SLMB

R\$ 1.353,69

TOTAL CONSUMO

TOTAL NOTA

1500

SALDOS

CARTÃO IMED 01	6035 7404 1558 7424	R\$ 29,82
CARTÃO IMED 02	6035 7404 1558 7432	R\$ 172,94

Eder Lúcio de Souza
Ditador Administrativo
IMED/HRSLMB

Giselle Cavalcante
Secretaria Administrativa
IMED/HRSLMB

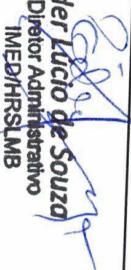
DATA TRANSAÇÃO	PLACA	MODELO VEÍCULO	ANO	TIPO COMBUSTÍVEL	LITROS	V/LITRO	HODÔMETRO	VALOR EMISSÃO	NÚMERO CARTÃO
04/12/2020 08:31:21	RFN6C41	VIRTUS		ETANOL	39,43	3,190	7082	R\$ 121,84	6035 7404 1558 7432
10/12/2020 06:45:43	RFN6C42	VIRTUS		ETANOL	31,74	3,150	7397	R\$ 100,00	6035 7404 1558 7424
14/12/2020 11:19:22	RFN6C43	VIRTUS		ETANOL	38,88	3,240	7668	R\$ 125,99	6035 7404 1558 7424
16/12/2020 10:13:34	RFN6C41	VIRTUS		ETANOL	35,81	3,240	7954	R\$ 112,45	6035 7404 1558 7424
17/12/2020 10:00:00	RFN6C42	VIRTUS		ETANOL	37,25	3,120	8231	R\$ 116,96	6036 7404 1558 7424
21/12/2020 09:41:14	RFN6C43	VIRTUS		ETANOL	38,69	3,120	8530	R\$ 120,95	6037 7404 1558 7424
23/12/2020 10:24:24	RFN6C44	VIRTUS		ETANOL	29,85	3,290	8877	R\$ 144,60	6038 7404 1558 7424
24/12/2020 10:52:02	RFN6C45	VIRTUS		ETANOL	37,5	3,290	9195	R\$ 123,38	6035 7404 1558 7432
28/12/2020 11:20:52	RFN6C45	VIRTUS		ETANOL	33,44	3,290	9479	R\$ 106,70	6035 7404 1558 7432
30/12/2020 09:36:44	RFN6C46	VIRTUS		ETANOL	37,77	3,390	9797	R\$ 124,29	6035 7404 1558 7432
31/12/2020 09:48:38	RFN6C45	VIRTUS		ETANOL	37,96	3,490	10113	R\$ 128,69	6035 7404 1558 7432
04/01/2021 06:45:13	RFN6C46	VIRTUS		ETANOL	40,16	3,490	10418	R\$ 136,14	6035 7404 1558 7432
06/01/2021 10:10:11	RFN6C46	VIRTUS		ETANOL	34,06	3,390	10710	R\$ 115,46	6035 7404 1558 7432
07/01/2021 15:40:58	RFN6C46	VIRTUS		ETANOL	36,6	3,390	11014	R\$ 124,07	6035 7404 1558 7432


 Éder Lúcio de Souza
 Diretor Administrativo
 IMED/HRSLMB


 Giselle Cavalcante
 Secretaria Administrativa
 IMED/HRSLMB

Requisição	
Data	07/01/2021
Valor	1.500,00
Veículo	Virtus RFN6C41

Atividades realizadas			
Data	Km Inicial	Km Final	Descrição das atividades
03/12/20	7.076	7.080	SRS pegar SWAB
04/12/20	7.082	7.378	<ul style="list-style-type: none"> - Abastecimento do carro: SLMB - Vanguarda / Suprimais / Lacen: Goiânia - Acompanhar pesagem de resíduos: SLMB - Compra de material para unidade
07/12/20	7.378	7.392	<ul style="list-style-type: none"> - Ida ao Hospital Montes Belos para colher assnatura do diretor técnico Dr. Paulo: SLMB - Compra de pilha: SLMB - Buscar SWAB SRS: SLMB
10/12/20	7.397	7.533	<ul style="list-style-type: none"> - Hutrini: Trindade - Confraternização equipe rh Madalena restaurante: Goiânia
11/12/20	7.662	7.666	<ul style="list-style-type: none"> - Ida a Lifein pagar fatura de internet da unidade: SLMB
14/12/20	7.668	7.938	<ul style="list-style-type: none"> - Abastecimento do carro: HRSLMB - LACEN/ buscar toner: Goiânia - Retorno a SLMB
15/12/20	7.938	7.949	<ul style="list-style-type: none"> - Ida ao posto wd para verificar diesel para gerador da unidade: SLMB - Compra de material para unidade: SLMB


Eder Lucio de Souza
 Diretor Administrativo
 IMED/HRSLMB


Gisele Cavalcante
 Secretaria Administrativa
 IMED/HRSLMB

16/12/20	7954	8.230	<ul style="list-style-type: none"> - Idade ao chaveiro: SLMB - Hutrín: Trindade - LACEN / suprimentos: Goiânia - Retorno a SLMB
17/12/20	8231	8.235	<ul style="list-style-type: none"> - Abasteecimento do carro: SLMB - SRS buscar SWAB e soro: SLMB - Pesagem de resíduo: SLMB - Comprade material para unidade
18/12/20	8235	8.527	<ul style="list-style-type: none"> - Hutrín: Trindade - Lacen/SES/suprimentos: Goiânia - Hutrín: Trindade - Retorno a SLMB
21/12/20	8530	8.857	<ul style="list-style-type: none"> - Lacen/Rede EPI/eletrosol: Goiânia - Hutrín: Trindade - Retorno a SLMB
22/12/20	8857	8.865	<ul style="list-style-type: none"> - ASMED buscar exames admissionais: SLMB - SRS buscar prontuário: SLMB - Ida ao banco
23/12/20	8877	9.190	<ul style="list-style-type: none"> - Pesagem de resíduo: SLMB - Delegacia levar ofício: SLMB - Buscar SWAB SRS - Lacen/SES/papelaria dinâmica/ real expresso: Goiânia - Hutrín: Trindade - Retorno a SLMB - ida ao banco e buscar swab na SRS
24/12/20	9195	9.474	<ul style="list-style-type: none"> - Compra de material para unidade: SLMB - LACEN: Goiânia - Retorno a SLMB

Edel Lucio de Souza
Diretor Administrativo

iMED/HRS/SLMB

Giselle Cavalcante
Secretaria Administrativa
iMED/HRS/SLMB

28/12/20	9479	9.787	<ul style="list-style-type: none"> - Compra de material para unidade: SLMB - LACEN: Goiânia - Retorno a SLMB
29/12/20	9787	9.793	<ul style="list-style-type: none"> - Compra de material para unidade: SLMB - SRS: SLMB - Compra de material para unidade: SLMB
30/12/20	9797	10.113	<ul style="list-style-type: none"> - Pesagem de resíduo: SLMB - Hutrín: Trindade - Lacen/SESeal expresso: Goiânia - Retorno a SLMB - Hospital Vital SLMB
31/12/20	10113	10.393	<ul style="list-style-type: none"> - Abastecimento do carro: SLMB - Lacen: Goiânia - Hutrín: Trindade - Retorno a SLMB - hospital montes belos
01/01/21	10393	10.403	<ul style="list-style-type: none"> -Hospital montes belos buscar materiais esterilizados
03/01/21	10403	10.417	<ul style="list-style-type: none"> - Hospital montes belos levar materiais esterilizados - Hospital montes belos buscar materiais esterilizados - Hospital montes belos levar materiais esterilizados
04/01/21	10418	10.699	<ul style="list-style-type: none"> - Lacen/Rodoviária buscar diretor: Goiânia - ASMED buscar exames admissionais: SLMB - SRS buscar prontuário: SLMB
05/01/21	10699	10.704	


Eder Lucio de Souza
 Diretor Administrativo
 IMED/HRSLMB


Giselle Cavalcante
 Secretaria Administrativa
 IMED/HRSLMB

06/01/21	10710	10.999	<ul style="list-style-type: none"> - Abastecimento do carro: SLMB - Lacen/ses / laboratorio/real expresso/ suprimais: Goiânia - Hutrín: Trindade - Retorno a SLMB - hospital montes belos
07/01/21	11014	11.500	<ul style="list-style-type: none"> - Hospital montes belos buscar assinatura Dr Paulo: SLMB - Delegacia levar ofício - Hemocentro/Lacen: Goiânia - Retorno a SLMB - hospital montes belos
Total			4.424

Nota Fiscal	
Valor	1.500,00
Data Emissão	
Requisições	



Éder Lúcio de Souza
 Diretor Administrativo
 IMED/HRS/SLMB



Giselle Cavalcante
 Secretaria Administrativa
 IMED/HRS/SLMB



SOUZA E SOUSA COMBUSTIVEL LTDA - K111 CNPJ:33.433.160/0001-54
RUA: RIO DA PRATA, 0, MONTES BELOS 2 ETAPA, SÃO LUIS DE MONTES BELOS, GO

Documento Aux. de Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtdc	UN	Vl Unit	Vl Item
810101001	ETANOL HIDRATADO 00	39,434	L	3,190	125,79
Qtde. total de itens 1					
Valor total (R\$) 125,79					
Desconto (R\$) 3,94					
Valor a Pagar (R\$) 121,85					
FORMA DE PAGAMENTO					
POS - GOLDT CAR VALOR PAGO (R\$)					
Troco RS 121,85					
0,00					

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.sefaz.go.gov.br/nfce/consulta>
52201233433180000154650160000357411000357752

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e nº: 000035741 Série 016 04/12/2020 08:33:12
Protocolo de autorização: 152203629340519
Data de autorização: 04/12/2020 08:33:03



Tributos aproximados: R\$ 20,21 (16,07%) Federal, R\$ 36,48 (29,00%) Estadual, R\$ 0,00 (0,00%) Municipal - Fonte: IGP-M - GO F3W1D7

Operador: Home - SOUZA E SOUSA COMBUSTIVEL LTDA - K111 Vendedor: 15031 - THIAGO WINCIOS DE PAULA

Endereço:
nºBico: 02 nBombas: 1 nTanque: 723 vEncIni: 130755,785 vEncFin: 138795,220

Linx Sistemas - AutoSystem 3.2.6.69 www.linx.com.br

Postos Dume

Dume Combustíveis São Luis Ltda
CNPJ: 13.475.252/0001-19 IE: 105111040
Av Hermógenes Coelho, 3042
Centro - CEP: 76100-000
São Luís de Montes Belos - GO Fone: (64) 3761-1700

DANFCE (NFC-E)

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica para Consumidor Final
Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

DETALHAMENTO DA VENDA ***CV: 184657***

CÓDIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITENS	QTD.	UN.	VL. UNI.	VL. TOTAL
CEST	NCM	QTD.	UN.	VL. UNI.	E. FINAL
0000000000001	ETANOL HIDRATADO COMBUSTÍVEL COMUM	100,00			
0600100	22071090 31,749 Lt 3,150	100,00			121.207,56
					121.207,56
	QTD. TOTAL DE ITENS				1
	SUBTOTAL			100,00	
	VALOR TOTAL			100,00	
FORMA DE PAGAMENTO				Valor Pago	
CARTÃO - GOODCARD				100,00	

Valor aproximado de impostos - Fonte: IBPT
Fed. 13,45 - Est. 29,00 - Mun. 0,00

Número: 52868 Série: 2

Emissão: 10/12/2020 06:46:38 - VIA CONSUMIDOR
Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://nfe.sefaz.go.gov.br/nfeweb/sites/nfce/danfceNFCe>
CHAVE DE ACESSO
52201213475252000119650020000528681001637690

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

FRENTISTA(S):
000004-NILTON PEREIRA DA SILVA

DADOS ADICIONAIS:
IMPOSTO RETIDO NOS TERMOS DO ANEXO VIII DO RCTE

MENSAGEM PROMOCIONAL:
Agradecemos a preferencia. Volte sempre

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo de Autorização: 152203645900629 - 10/12/2020 06:46:40

Tech Posto
Software de Gestão de Posto de Combustível
www.tsinfo.com.br/ (64) 3623-4281



SOUZA & SOUSA COMBUSTIVEL LTDA - K111 CNPJ:38.433.180/0001-54
RUA RIO DA PRATA, 6, MONTES BELOS 2 ETAPA, SAO LUIS DE MONTES
BELOS, GO

Documento Aux. da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtd e	UN	Vl Unit	Vl Item
810101001	ETANOL HIDRATADO CO	38,886	LT	3,240	125,99
					1
	Qtd e total de itens				125,99
	Valor total (R\$)				125,99
	Valor a Pagar (R\$)				125,99
	FORMA DE PAGAMENTO				VALOR PAGO (R\$)
	POS - GOLDI CAR				125,99
	Troco R\$				0,00

Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://www.sefaz.go.gov.br/nfce/consulta>

52201233433180009154650160000366531000366857

CONSUMIDOR NAO IDENTIFICADO

NFC-e nº: 000036653 Série 016 14/12/2020 11:20:50

Protocolo de autorização: 152203657441443

Data de autorização: 14/12/2020 11:20:43



Tributos aproximados: R\$ 20,25 (16,07%) Federal, R\$ 36,54
(29,00%) Estadual, R\$ 0,00 (0,00%) Municipal - Fonte: IBPT - GO
F9V107
Operador: None - SOUZA E SOUSA COMBUSTIVEL LTDA - K111 Vendedor:
24499 - CRISTTIANNE GARCIA DA FONSECA
Endereço:
nBico: 02 nBomba: 1 nTanque: 723 vEncIni: 141120.353 vEncFin:
141159.239

Linx Sistemas - AutoSystem 3.2.6.69

www.linx.com.br

EXCLUI O CONFERIMENTO FISCAL N° INDICADO

Tipo:

KURUJAO 111
R RIO DA PRATA SN QUADRADO LOTE 16
CNPJ 33433180000154

2a. VIA - CLIENTE

ESTAB.: 880200900030095

14/12/2020 11:19:22

TERMINAL: 76014533

DOC: 674243

AUT: 696674243

TICKET LOG

PagBank

CONTRIB

COMPRA
Etanol
Km: 7668

TIPO:
Abast.

Litros
38,88
Valor Total
125,99
125,99

EXCLUI O CONFERIMENTO FISCAL N° INDICADO NESTE
TIPO:
Abast.

COR0001
SAO LUIZ DE MONTES BELOS
603574*****7424
Saldo disponivel: 524,81

SOUZA E SOUSA COMBUSTIVEL LTDA - K111 CNPJ:33.433.180/0001-54
 RUA RIO DA PRATA, 0, MONTES BELOS 2 ETAPA, SAO LUIS DE MONTES
 BELOS, GO

Documento Aux. de Nota Fiscal de Consumidor Eletronica

Código	Descrição	Qtd	UM	Vl Unit	Vl Item
810101001	ETANOL HIDRATADO C0	35,814	Lt	3,240	116,03
					1
Qtde. total de itens					116,03
Valor total (R\$)					3,58
Desconto (R\$)					112,45
Valor a Pagar (R\$)					VALOR PAGO (R\$)
FORMA DE PAGAMENTO					112,45
POS - GOLDI CAR					0,00
Troco RS					

Consulte pela Chave de Acesso em:

<http://www.sefaz.go.gov.br/nfce/consulta>

5220123343180000154650160000368411000368754

CONSUMIDOR- 67.620.377/0004-67- MINERVA SA - ROD GO 056
 KM05, 0, ZONA RURAL, CEP 76.190-000, PALMEIRAS DE GOIAS - GO,
 Fone(064) 3571-8020

NFC-e nº: 000036841 Série 016 16/12/2020 10:14:27

Protocolo de autorização: 1520203663177540

Data de autorização: 16/12/2020 10:14:27



Tributos aproximados: R\$ 18,65 (16,07%) Federal, R\$ 33,65
 (29,00%) Estadual, R\$ 0,00 (0,00%) Municipal - Fonte: IBPT - GO

F3W1D7 Operator: None - SOUZA E SOUSA COMBUSTIVEL LTDA - K111 Vendedor:

24499 CRISTIANNE GARCIA DA FONSECA

Cliente...: 228 - MINERVA SA

Cidade...: PALMEIRAS DE GOIAS GO

Endereco: ROD GO 056 KM 05, 0

CNPJ/CPF.: 67.620.377/0004-67

HSS:...
 nBico: 02 nBomba: 1 nTanque: 723 vEncIni: 141472.865 vEncFin:
 141508.679

Linx Sistemas - AutoSystem 3.2.6.69

www.linx.com.br

EXJA O COMPROVANTE ISS
 COMPROVANTE IR

KURUAC 111
 R RIO DA PRATA SN QUADRADO LOTE 16
 CNPJ 33433180000154

Za. VIA - CLIENTE
 ESTAB.: 880200900030095
 16/12/2020 10:13:34
 TERMINAL: 76014533
 DOC: 056146

AUT: 697056146

TICKET LOG

Nº FISCAL INDICADO NESTE		TIPO:	COMPRA	Litros	Valor
			Etanol	35,81	112,45
			Abast.		112,45
			Valor Total		





LT LOGISTICA DE COM DE COMBUSTIVEL LTDA
 CNPJ: 02105502000122 - IE: 12966966
 IN: 2163795
 ROD. GO 060 KM. 117
 SETOR ANHANGUERA SAO LUIS DE MONTES BELOS
 DANFE NFC-e Documento Auxiliar
 da Nota Fiscal de Consumidor Eletronica
 Nao permite aproveitamento de credito de ICMS

Codigo	Descricao	Quant.	Unitario	Total
Codigo Item ANP	Cest			
2506	ETANOL	43,952	3,290	144,600
HIDR.COMBUSTIVEL COMUM				
810101001	0600101			
Qtd Total de Itens:		1,000		
Valor Total R\$:		144,600		
Valor a Pagar R\$:		144,600		
Forma de Pagamento		Valor Pago		
Cartao de Credito		144,600		
Valor Total Tributos (Lei 12.741/2012)		40,490		
MD5 :CE4698309D52D13EE07B6F84924D199F				

Val. Aprox. Tributos R\$: 0,00 Federal, 40,49 Estadual, 0,00 Municipal. Fonte: IBPT
 nBico:13 vEncIni:3542692,088 vEncFin:3542736,040

Vendedor: 8073 - FERNANDO DA COSTA DE OLIVEIRA - FUNC Itens: [1]

Operador: CAROLINY VOCE ESCOLHE, VOCE CONFIAS!

EMISSAO NORMAL

Numer: 460034 Serie: 10 Emissao: 23/12/2020 10:25:39

Consulte pela chave de acesso em

<http://www.nfce.go.gov.br/post/ver/214344/consulta-nfce>

CHAVE DE ACESSO

52201202105502000102650100004600341160485980

Consumidor nao identificado
 CLIENTE DISPENSOU O CPF NA NOTA
 Consulta via leitor de QR Code



Protocolo de Autorizacao: 152203684209920 23/12/2020 10:25:39



LT LOGISTICA DE COM DE COMBUSTIVEL LTDA
CNPJ: 02105502000102 - IE: 102966966

IM: 2163795

ROD. GO 060 KM. 117

SETOR ANHANGUERA SAB LUIS DE MONTES BELOS

DANFE NFC-e Documento Auxiliar
da Nota Fiscal do Consumidor Eletronica
Nao permite aproveitamento de credito de ICMS

Codigo	Descricao	Quant.	Unitario	Total
2506	ETANOL	37,502	3.290	123,380
	HIDR.COMBUSTIVEL COHUN			
810101001	0600101			
Qtd Total de Itens:			1.000	
Valor Total R\$:				123,380
Valor a Pagar R\$:				123,380
Forma de Pagamento			Valor Pago	
Cartao de Credito				123,380
Valor Total Tributos (Lei 12.741/2012)				34,550
MD5 :CE4698309052013EE0786F849240199F				

Val. Aprox. Tributos R\$: 0,00 Federal, 34,55 Estadual, 0,00 Municipal. Fonte: IBPT

nBico:13 vEncIni:3544763,508 vEncFin:3544801,010

Vendedor: 858 - CHELTON CORDEIRO DE PAULA FUNC. Itens: [1]

Operador: NATALIA VOCÊ ESCOLHE, VOCÊ CONFIÁ!

EMISSAO NORMAL

Numero: 460467 Serie: 10 Emissao: 24/12/2020 10:53:23

Consulte pela chave de acesso em
<http://www.nfce.go.gov.br/post/ver/214344/consulta-nfce>

CHAVE DE ACESSO
52201202105502000102650100004604671036228141

Consumidor nao identificado
CLIENTE DISPENSOU O CPF NA NOTA
Consulta via leitor de QR Code



Protocolo de Autorizacao: 152203688251629 24/12/2020 10:53:22





SOUZA E SOUSA COMBUSTIVEL LTDA - K111 CNPJ:33.433.180/0001-54
RUA RIO DA PRATA, 0, MONTES BELOS 2 ETAPA, SAO LUIS DE MONTES
BELOS, GO

Documento Aux. da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtd	UN	Vl Unit	Vl Item
81010001	ETANOL HIDRATADO CO 37,776	LT	3,390	128,06	
Qtd e. total de itens				1	
Valor total (R\$)				128,06	
Desconto (R\$)				3,78	
Valor a Pagar (R\$)				124,28	
FORMA DE PAGAMENTO				VALOR PAGO (R\$)	
POS - GOLDI CAR				124,28	
Troco R\$				0,00	

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.sefaz.go.gov.br/nfce/consulta>
52201233433180000154650160000380481000380823
CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO
NFC-e nº: 000038048 Série 016 30/12/2020 09:38:54
Protocolo de autorização: 152203703182339
Data de autorização: 30/12/2020 09:38:55



Tributos aproximados: R\$ 20,58 (16,07%) Federal, R\$ 37,14 (29,00%) Estadual, R\$ 0,00 (0,00%) Municipal - Fonte: IBPT - GO F3W1D7
Operador: None - SOUZA E SOUSA COMBUSTIVEL LTDA - K111Vendedor:
244499 - CRISTIANNE GARCIA DA FONSECA
Endereço:
nBico: 02 nBanba: 1 nTanque: 723 vEncIni: 144422.963 vEncFin:
144460.739

Linx Sistemas - AutoSystem 3.2.6.69

www.linx.com.br

EXIUA O COMPROVANTE FISCAL Nº INDICADO NESTE
COMPROVANTE Nº:

KURUJAO 111
R RIO DA PRATA SN QUADRATO LOTE 16
CNPJ 33433180000154
2a. VIA - CLIENTE
ESTAB.: 880200900030095
30/12/2020 09:36:44
TERMINAL: 78014533
DOC: 081179

AUT: 699081179

TICKET LOG

COMPRA
Etanol
Km: 9797
Litros 37,77 Valor 124,29
Abast. Val or Total 124,29

LURUJAO
SAO LUIZ DE MONTES BELOS
603574*****7432
Sal do disponivel: 677,30

EXIUA O COMPROVANTE FISCAL Nº INDICADO NESTE
COMPROVANTE Nº:

SOUZA E SOUSA COMBUSTIVEL LTDA - K111 CNPJ:33.433.180/0001-54
RUA -RIO DA PRATA, 0, MONTES BELOS 2 ETAPA, SAO LUIS DE MONTES
BELOS, GO

Documento Aux. da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	UN	Vl Unit	Vl Item
810101001	ETANOL HIDRATADO CO	37,965	LT	3,490	132,49
Qtde. total de itens					1
Valor total (R\$)					132,49
Desconto (R\$)					3,80
Valor a Pagar (R\$)					128,69
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR PAGO (R\$)
POS - GOLDI CAR					128,69
Froco R\$					0,00

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.sefaz.go.gov.br/nfce/consulta>
52201233433180000154650160000381611000381959
CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO
NFC-e nº: 000038161 Série 016 31/12/2020 09:51:35
Protocolo de autorização: 152203706737899
Data de autorização: 31/12/2020 09:51:34



Tributos aproximados: R\$ 21,29 (16,07%) Federal, R\$ 38,42
(29,00%) Estadual, R\$ 0,00 (0,00%) Municipal - Fonte: IBPT - GO
F3U107
Operador: None - SOUZA E SOUSA COMBUSTIVEL LTDA - K111 Vendedor:
24499 - CRISTIANNE GARCIA DA FONSECA
Endereço:
nBico: 02 nBonba: 1 nTanque: 723 vEncIni: 144752,475 vEncFin:
144790,440

Linx Sistemas - AutoSystem 3.2.6.69

www.linx.com.br

KURUJAO 111
R RIO DA PRATA SN QUADRA10 LOTE 16
CNPJ 33433180000154
2a. VIA - CLIENTE
ESTAB.: 880200900030095
31/12/2020 09:48:58
TERMINAL: 76014533
DOC: 243603 AUT: 699243603

TICKET LOG

COMPRA	Litros	Valor
Etanol	37,96	128,69
Km: 10113		128,69
Abast.		
Valor Total		

COR0002
SÃO LUIZ DE MONTES BELOS
603574*****7432
Saldo disponível: 548,61

POSTO FAROL
RODOVIA GO 060 S/N KM 117
02105502000102

2a. VIA - CLIENTE
ESTAB.: 880200900032830
07/01/2021 15:40:58
TERMINAL: 76017090
DOC: 156257 AUT: 700156257

TICKET LOG

COMPRA

Etanol
Km: 11014

Abast.	Litros	Valor
	36,60	124,07
Valor Total		124,07

COR0002
SÃO LUIZ DE MONTES BELOS
603574*****7432
Saldo disponível: 172,94

LT LOGISTICA DE COM DE COMBUSTIVEL LTDA

CNPJ: 02105502000102 - IE: 102966966

IM: 2163795

ROD. GO 060 KM. 117

SETOR ANHANGUERA SÃO LUIS DE MONTES BELOS

DANFE NFC-e Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletronica

Nao permite aproveitamento de credito de ICMS

Codigo	Descricao	Quant.	Unitario	Total
Codigo Item ANP	Cest			
2506	ETANOL	36,599	3,390	124,070
HIDR.COMBUSTIVEL COMUM				

810101001	
Qtd Total de Itens:	1,000
Valor Total R\$:	124,070
Valor a Pagar R\$:	124,070
Fornar de Pagamento	Valor Pago
Cartao de Credito	124,070

Valor Total Tributos (Lei 12.741/2012)	45,230
M05 :CE4698309052013EE07B6F84924D199F	

Val. Aprox. Tributos R\$: 16,69 Federal, 28,54 Estadual, 0,00 Mun
icipal. Fonte: IBPT

nBico:11 vEncIni:31941,581 vEncFin:31978,180

Vendedor: 6895 - JESSICA COSTA REIS - FUNC Itens: [1]

Operador: TAINAN VOCE ESCOLHE, VOCE CONFIA!

EMISSAO NORMAL

Numero: 465503 Serie: 10 Emissao: 07/01/2021 15:43:19

Consulte pela chave de acesso em
<http://www.nfce.go.gov.br/post/ver/214344/consulta-nfce>

CHAVE DE ACESSO
52210102105502000102650100004655031239945782

Consumidor nao identificado
CLIENTE DISPENSOU O CPF NA NOTA
Consulta via leitor de QR Code



Protocolo de Autorizacao: 152213725215082 07/01/2021 15:43:20

PÓSTO FAROL
RODOVIA GO 060 S/N KM 117
02105502000102

2a. VIA - CLIENTE
ESTAB.: 880200900032830
06/01/2021 10:10:11
TERMINAL: 76017090
DOC: 928837 AUT: 699928837

TICKET LOG

COMPRA

Etanol

Km: 10710

Abast.	Litros	Valor
	34,06	115,46
Valor Total		115,46

COR0002

SAO LUIZ DE MONTES BELOS

603574*****7432

Saldo disponivel: 297,01

LT LOG:

CNPJ: 1

IM: 21

ROD. GO 060 KM. 117

SETOR ANHANGUERA SAO LUIS DE MONTES BELOS

DANFE NFC-e Documento Auxiliar

da Nota Fiscal de Consumidor Eletronica

Nao permite aproveitamento de credito de ICMS

Codigo	Descricao	Quant. Unitario	Total
Codigo Item ANP	Cest		
2506	ETANOL	34.059	3,390 115,460
	HIDR.COMBUSTIVEL CONUM		

810101001

1,000

Qtd Total de Itens:

115,460

Valor Total R\$:

115,460

Valor a Pagar R\$:

Valor Pago

Forma de Pagamento

115,460

Cartao de Credito

Valor Total Tributos (Lei 12.741/2012) 42,090

MD5 :CE4698309D52D13EE07B6F84924D199F

Val. Aprox. Tributos R\$: 15,53 Federal, 26,56 Estadual, 0,00 Mun

icipal. Fonte: IBPT

n8ico;13 vEncIni:3563364,311 vEncFin:3563398,370

Vendedor: 7764 - EDUARDO ARAUJO RODRIGUES - FUNC Itens: [1]

Operador: VALITA VOCE ESCOLHE, VOCE CONFIA!

EMISSAO NORMAL

Numer: 464994 Serie: 10 Emissao: 06/01/2021 10:11:57

Consulte pela chave de acesso em

<http://www.nfce.go.gov.br/post/ver/214344/consulta-nfce>

CHAVE DE ACESSO

5221010210550200010265010004649941276065962

Consumidor nao identificado
CLIENTE DISPENSOU O CPF NA NOTA
Consulta via leitor de QR Code



Protocolo de Autorizacao: 152213721367523 06/01/2021 10:11:58



Comprovante de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Recebedor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	19.324.171/0001-02
Nome:	IMED INSTITUTO DE MEDICINA
Conta de débito:	3009 / 003 / 00001686-3

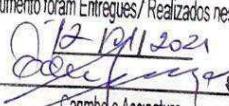
Representação numérica do código de barras:	34191.57833 22572.190449 57947.790002 8 85140000082000
Instituição Emissora - Nome do Banco:	ITAU UNIBANCO S.A.
Código do Banco:	341
Código do ISPB:	60701190
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	F LOPES PUBLICIDADE LTDA
Nome/Razão Social:	F LOPES PUBLICIDADE LTDA
CPF/CNPJ:	05.702.124/0001-32
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	IMED INST. DE MEDICINA ESTUDO
CPF/CNPJ:	19.324.171/0001-02
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	IMED INSTITUTO DE MEDICINA
CPF/CNPJ:	19.324.171/0001-02

Data do Vencimento:	28/01/2021
Data de Efetivação / Agendamento:	19/01/2021
Valor Nominal do Boleto:	820,00
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	820,00
Valor Pago (R\$):	820,00
Identificação do Pagamento:	NF 3785

Data/hora da operação:	19/01/2021 10:41:22
Código da operação:	019196849
Chave de segurança:	9GX3EM1WNFP6NJZR

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

 Prefeitura de Goiânia Secretaria Municipal de Finanças Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e AIDF 72656/2014	Número da Nota 3785 Data Emissão 28/12/2020 Código Verificação DAG4-WPLQ													
PRESTADOR DOS SERVIÇOS														
CPF/CNPJ 72.591.894/0002-23 Nome/Razão Social 5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANCA LTDA Endereço AV.PROF.VENERANDO DE F. BORG N.803 QD.11 LT.03	Inscrição Municipal 3875253													
08/01/2021 Usuário: 05.702.124/0001-32 - NF-e - Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - São Paulo														
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e <small>20210108005702124000132</small>														
Número da Nota 00045291 Data e Hora de Emissão 08/01/2021 13:09:31 Código de Verificação 2R4K-EHEY														
PRESTADOR DE SERVIÇOS														
CPF/CNPJ: 05.702.124/0001-32 Inscrição Municipal: 3.230.166-1 Nome/Razão Social: F. LOPES PUBLICIDADE LTDA  Endereço: AL SANTOS 2441, CJ. 12 - 1 AND. - CERQUEIRA CESAR - CEP: 01419-002 Município: São Paulo UF: SP														
TOMADOR DE SERVIÇOS														
Nome/Razão Social: IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO Inscrição Municipal: 4.886.772-1 CPF/CNPJ: 19.324.171/0001-02 Endereço: R ITAPEVA 202, CONJ 33 34 E 35 - BELA VISTA - CEP: 01332-000 Município: São Paulo UF: SP E-mail: financeiro@imed.org.br														
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS														
CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----														
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS														
REFERENTE À PUBLICAÇÃO REALIZADA, CONFORME SEGUINTE ABAIXO: - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2020. PUBLICADO EM 08/01/2021 NO JORNAL DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS. * HOSPITAL REGIONAL DE SÃO LUIZ DE MONTES BELOS - (CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL Nº 50/2020 - SES/GO). VENCIMENTO: 28/01/2021 - VALOR TOTAL: R\$ 820,00.														
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; margin-bottom: 10px;"> Atesto que os produtos/serviços constantes neste documento foram Entregues/ Realizados nesta data. 08/01/2021  Canhoto e Assinatura Contrato nº 050/2020 - SES/IMED - HRSLMB </div>														
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 0,00														
VALOR TOTAL RECEBIDO = R\$ 820,00														
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)										
Código do Serviço 06394 - Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive agenciamento de veiculação. <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>Valor Total das Deduções (R\$)</th> <th>Base de Cálculo (R\$)</th> <th>Aliquota (%)</th> <th>Valor do ISS (R\$)</th> <th>Crédito (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>5,00%</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> </tbody> </table> Município da Prestação do Serviço Número Inscrição da Obra Valor Aproximado dos Tributos / Fonte					Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)	0,00	0,00	5,00%	0,00	0,00
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)										
0,00	0,00	5,00%	0,00	0,00										
OUTRAS INFORMAÇÕES														
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005. (2) Esta NFS-e não gera crédito.														

EDSON POLICENA DA CUNHA JUNIOR CPF 13.475.949/0001-90, torna público que requereu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de ANÁPOLIS-GO, a renovação da LICENÇA AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO, para atividade- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, no endereço. RUA VENEZUELA QD 34 LT 11^a, VILA SANTA IZABEL ANÁPOLIS -GO.

Protocolo 212527

JALLES MACHADO S/A.
CNPJ N° 02.635.522/0001-95

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores Acionistas da Jalles Machado S/A (a "Companhia") convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em sua sede social, na fazenda São Pedro, Rodovia GO-080, Km 185, zona rural, neste Município de Goianésia, Estado de Goiás, no próximo dia 14 de janeiro de 2021, às 10:00 horas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- (I) Reforma integral e a consolidação do Estatuto Social da Companhia para adaptá-lo às exigências legais e regulamentares de companhia aberta, dentre outros; e
(II) Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas.

Goianésia, 5 de janeiro de 2021.

Oscar de Paula Bernardes Neto
Presidente do Conselho de Administração
Protocolo 212659

ENERGÉTICA SÃO SIMÃO S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ nº 02.348.861/0001-90

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. Acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se, em primeira convocação, às 08:00hrs (oito horas) do dia 18 de janeiro de 2021,

e, em segunda convocação, às 09:00hrs (nove horas) do dia 18 de janeiro de 2021, na sede social da Sociedade, localizada no município São Simão, Estado de Goiás, Km nº 2 da Rodovia GO-164, Gleba "B" da Fazenda Pateiro, s/n, Zona Rural, CEP 75.890-000, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Deliberar sobre a alteração do endereço da sede social da Sociedade; 2) Caso aprovada a deliberação anterior, deliberar acerca da alteração da Cláusula 1.2 do Estatuto Social da Sociedade e a consequente consolidação do Estatuto Social da Sociedade. São Simão/GO, 08 de janeiro de 2021. Bruno Bachmann Maranhão - Diretor Presidente

Protocolo 212733

Aviso de Audiência Pública - PCH São Bento

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, em cumprimento à Instrução Normativa SEMAD nº 06/2020 e Resolução CONAMA nº 494/2020, convoca a população em geral e demais interessados para participarem da Audiência Pública Virtual e Remota de apresentação do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, referente ao licenciamento ambiental do empreendimento denominado PCH São Bento, a ser implantado no município de Davinópolis-GO, sob a responsabilidade das empresas FR Incorporadora Ltda, inscrita no CNPJ nº 04.222.898/0001-01, e Prospecto Participações e Negócios Ltda., inscrita no CNPJ nº 11.150.024/0001-43, conforme consta no procedimento administrativo de Licenciamento Ambiental SGA nº 6891/2019 - SEI nº 201900017010806.

A Audiência Pública Virtual e Remota será realizada:

Dia: 10/02/2021 (quarta-feira)

Horário: 18 horas

Site: www.pchsaobento.com.br

A Audiência será transmitida ao vivo pelo site www.pchsaobento.com.br. Para maiores informações, acesso ao estudo de impacto ambiental, formas de participação e inscrição online acesse o site www.pchsaobento.com.br.

Protocolo 212866

IMED - Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento

CNPJ nº 19.324.171/0001-02

Demonstrações Financeiras

BALANÇO PATRIMONIAL - ENCERRADO 31/12/2020

ATIVO CIRCULANTE	5.373.118,83	PASSIVO CIRCULANTE	2.880.424,96
DISPONÍVEL	4.716.016,27	FORNECEDORES	2.010.410,25
ESTOQUE	460.167,34	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	142.059,73
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDÊNCIÁRIA	716.172,53
INVESTIMENTOS	0,00	CONTAS A PAGAR	11.782,45
OUTROS CRÉDITOS	0,00	ADIANTAMENTOS	0,00
ATIVO COMPENSADO	4.416.304,50	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.520.380,67
ATIVO	9.789.423,33	EXIGIBELA LONGO PRAZO	0,00
Reconhecemos a exatidão do presente balanço em 31/12/2020		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.520.380,67
		PASSIVO COMPENSADO	4.388.617,70
		PASSIVO	9.789.423,33

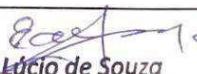
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO

Receitas Brutas	12.013.045,20	Despesas Gerais	50.647,65
Deduções	310.503,48	Outras Despesas Operacionais	5.820.163,58
= Receita Líquida	11.702.541,72	Receitas Financeiras	1.548,65
(-) Custos	941.578,42	=Superávit Contábil Operacional	2.520.380,67
= Superávit Bruto	10.760.963,30	=Superávit Antes da Contribuição Social	2.520.380,67
Despesas Administrativas	2.356.695,68	=Superávit Antes do Imposto de Renda	2.520.380,67
Despesas Financeiras	14.624,37	=Superávit	2.520.380,67

As Demonstrações financeiras completas, acompanhadas do parecer da Triade Auditores Independentes, estão disponíveis na sede do Instituto.

Andre Silva Sader
Diretor Presidente - RG: 17.044.816-2 - CPF: 170.725.418-45

Rafael da Silva Oliveira
Contador - CPF: 070.952.506-00 - CT/CRC: 1SP291763/O-5


Éder Lúcio de Souza
Diretor Administrativo
IMED/HRSMB

Itaú Banco Itaú S.A. |341-7|

RECIBO DO PAGADOR

Local de Pagamento: EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO MESMO APOS O VENCIMENTO					Vencimento 28/01/2021
Beneficiário F LOPES PUBLICIDADE LTDA					Agência/Código Beneficiário 0445/79477-9
Endereço Beneficiário Final AL SANTOS 2441 1 AN CJ 12 CERQUEIRA CESAR SAO PAULO SP 01419 002					
Data do documento: 08/01/21	No. do documento 45291	Espécie doc. DS	Aceite N	Data Processamento 08/01/21	Nosso Número 157/83225721-9
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 820,00
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO. APOS O VENCIMENTO COBRAR MORA DE R\$ 0,09 AO DIA APOS 28/01/2021 MULTA DE 16,40					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Mora/Multa
					(=) Valor Cobrado
REFERENTE NOTA FISCAL 45291					
Pagador - IMED INST. DE MEDICINA ESTUDO RUA ITAPEVA, 202 CJ 34 01332-000 BELA VISTA SAO PAULO SP Beneficiário Final:					J 019324171000102

Autenticação mecânica



Itaú Banco Itaú S.A. |341-7| 34191.57833 22572.190449 57947.790002 8 85140000082000

Local de Pagamento: EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO MESMO APOS O VENCIMENTO					Vencimento 28/01/2021
Beneficiário F LOPES PUBLICIDADE LTDA					Agência/Código Beneficiário 0445/79477-9
Data do documento: 08/01/21	No. do documento 45291	Espécie doc. DS	Aceite N	Data Processamento 08/01/21	Nosso Número 157/83225721-9
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 820,00
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO. APOS O VENCIMENTO COBRAR MORA DE R\$ 0,09 AO DIA APOS 28/01/2021 MULTA DE 16,40					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Mora/Multa
					(=) Valor Cobrado
REFERENTE NOTA FISCAL 45291					
Pagador - IMED INST. DE MEDICINA ESTUDO RUA ITAPEVA, 202 CJ 34 01332-000 BELA VISTA SAO PAULO SP Beneficiário Final:					J 019324171000102

Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: F. LOPES PUBLICIDADE LTDA
CNPJ: 05.702.124/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:16:04 do dia 29/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/06/2021.

Código de controle da certidão: **A71C.E244.0191.0441**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 05.702.124/0001-32

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 20120218008-45
Data e hora da emissão 29/12/2020 10:17:45
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PREFEITURA DE
SÃO PAULO

FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1015274 - 2020

CPF/CNPJ Raiz: 05.702.124/

Contribuinte: F. LOPES PUBLICIDADE LTDA

Liberação: 17/11/2020

Validade: 15/02/2021

Tributos Abrangidos:
Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 3.230.156-1- Início atv :12/05/2003 (AL SANTOS, 2441 - CEP: 01419-002)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é:
REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 10:18:57 horas do dia 29/12/2020 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 3E2905B7

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F. LOPES PUBLICIDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.702.124/0001-32

Certidão nº: 34768337/2020

Expedição: 29/12/2020, às 10:19:38

Validade: 26/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F. LOPES PUBLICIDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.702.124/0001-32**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.702.124/0001-32

Razão Social: F LOPES PUBLICIDADE LTDA

Endereço: AL SANTOS 2441 CJ 12 1 ANDAR / CERQUEIRA CESAR / SAO PAULO / SP / 01419-002

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/12/2020 a 17/01/2021

Certificação Número: 2020121902572155388311

Informação obtida em 29/12/2020 10:20:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

São Paulo, 07 de janeiro de 2021.

Proposta para Publicação



Ianca Telino
Analista Financeiro
F: 11 – 3141-1128

PROPOSTA COMERCIAL

REFERENTE PUBLICAÇÃO DAS DF's 2020 – São Luiz Montes Belos

DESCRITIVO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS:

- Serviços de produção da arte, diagramação e revisão: Otimização de espaço utilizando sempre o menor tamanho conforme as leis vigentes e veiculação das publicações legais;
 - Prestamos total assessoria a assuntos relacionados à Junta Comercial, em todo o Brasil, para arquivamento de Atas das Assembleias, Alterações Contratuais, Constituições de Empresas, Fusões, Incorporações, Cisões, Certidões Simplificadas Registro dos Jornais e Fotocópias de Documentos Arquivados;
 - Disponibilização das vias impressas para conferência e reuniões, quantas vezes a empresa necessitar;
 - Melhor negociação no custo cm/col. nos jornais de fidelidade;
 - Comprovantes da publicação/jornal (quantidade ilimitada);
 - Equipe de atendimento e serviço de moto/boy;
 - Os valores referem-se às tabelas vigentes nesta data.
 - Prazo de pagamento: 15 dfq ou a definir
-

IMED - Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento -São Luiz Montes Belos

Demonstrações Financeiras 2020

Diário Oficial de Goiás

R\$ 820,00

Agradecemos a oportunidade oferecida para a elaboração deste projeto, confiante na realização de um excelente trabalho e no estabelecimento de nossa parceira.

Atenciosamente,

Tatyane Freitas
tfreitas@flopesspublicidade.com.br

Maurício Lopes
mauricio@flopesspublicidade.com.br

A/C Sr. Ianca

Assunto: B_0001_21_imed_bal_patr_31-12-20_DOEGO

São Paulo, 06 de janeiro de 2021.

Compromissos e Diferenciais

A Elipse Publicidade foi a primeira agência com Certificação ISO 9001:2000 em publicidade Legal e Financeira, tendo como compromisso superar as expectativas dos seus clientes, inovando com qualidade.

- ☛ Garantia de sigilo das informações
- ☛ Atendimento personalizado para cada cliente
- ☛ Revisão dos Balanços e Atos Societários na nova ortografia
- ☛ Agilidade na diagramação e análise do conteúdo

Condições Comerciais

JORNAL	Diário Oficial
JORNAL	Estadual GO
Caderno	Empresarial
Total a Pagar	842,40
Publicação	A Definir

Pagamento

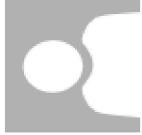
25 dd

Cortesia Elipse

Envio das publicações veiculados no mesmo dia em formato PDF.
5 exemplares do Diário Oficial e jornal de grande circulação.

Atenciosamente,

Larissa Queiroz
Atendimento

 Responder  Responder a Todos  Encaminhar

qua 06/01/2021 11:13

Silmara - Novoh <silmara@novoh.com.br>

RES: IMED - Cotação de publicação no Diário Oficial de Goiás - para 07/01/2021 - Hutrín

Para 'lanca - Financeiro'

Cc financeiro@imed.org.br

 Mensagem  imed.pdf (859 KB)

Olá lanca

Valor para publicação é de R\$ 557,00, pagamento a vista.

Lembrando que ainda será necessário corrigir alguns campos, como escrita e acrescentar a assinatura que vocês mesmo já envio.

Obrigada!



Comprovante de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Recebedor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	19.324.171/0001-02
Nome:	IMED INSTITUTO DE MEDICINA
Conta de débito:	3009 / 003 / 00001686-3

Representação numérica do código de barras:	34191.76007 46121.192937 83150.390009 1 85220000153300
Instituição Emissora - Nome do Banco:	ITAU UNIBANCO S.A.
Código do Banco:	341
Código do ISPB:	60701190
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	TICKET SOLUCOES HDEGT SA
Nome/Razão Social:	TICKET SOLUCOES HDEGT SA
CPF/CNPJ:	03.506.307/0001-57
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	IMED INSTITUTO DE MEDICINA EST
CPF/CNPJ:	19.324.171/0001-02
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	IMED INSTITUTO DE MEDICINA
CPF/CNPJ:	19.324.171/0001-02

Data do Vencimento:	05/02/2021
Data de Efetivação / Agendamento:	29/01/2021
Valor Nominal do Boleto:	1.533,00
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	1.533,00
Valor Pago (R\$):	1.533,00
Identificação do Pagamento:	TICKET LOG

Data/hora da operação:	29/01/2021 12:48:19
Código da operação:	029338468
Chave de segurança:	750R9AJ3AG2ERSHU

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Itaú Banco Itaú S.A. | 341-7 |

RECIBO DO PAGADOR

Local de Pagamento EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO					Vencimento 05/02/2021
Beneficiário TICKET SOLUÇÕES HDFGT SA CNPJ 03.506.307/0001-57					Agência/Código Beneficiário 2938/31503-9
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista R MACHADO DE ASSIS 50 EDIF 2 SANTA LUCIA CAMPO BOM RS 93700-000					
Data do documento 26/01/21	No. Do documento 00461211	Espécie doc. DM	Aceite N	Data Processamento 26/01/21	Nosso Número 176/00461211-9
Uso do Banco	Carteira 176	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 1.533,00
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. EFETUAR O PAGAMENTO SOMENTE ATRAVÉS DESTE BLOQUETO E NA REDE BANCÁRIA Não aceitar cheques nem após o vencimento.					(-) Descontos/Abatimento (+) Mora/Multa (=) Valor Cobrado
corresp ITAUBBA-ATE O VCTO PAGUE EM LOJA CORRESPONDENTE Pagador: IMED INSTITUTO DE MEDICINA EST CNPJ/CPF - 19324171000102 Endereço: R ITAPEVA 202 CONJ 34 01332-000 BELA VISTA SAO PAULO SP Sacador/Avalista:					

Atesto que os produtos/ serviços constantes neste documento foram Entregues/ Realizados nesta data.

Lúcio de Souza
Câmbo e Assinatura
Contrato nº 050/2020 - SES / MED - HRSMB

Eder Lúcio de Souza
Diretor Administrativo
MEDHRSMB

Itaú Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.76007 46121.192937 83150.390009 1 85220000153300

Local de Pagamento EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO					Vencimento 05/02/2021
Beneficiário TICKET SOLUÇÕES HDFGT SA CNPJ 03.506.307/0001-57					Agência/Código Beneficiário 2938/31503-9
Data do documento 26/01/21	No. Do documento 00461211	Espécie doc. DM	Aceite N	Data Processamento 26/01/21	Nosso Número 176/00461211-9
Uso do Banco	Carteira 176	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 1.533,00
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. EFETUAR O PAGAMENTO SOMENTE ATRAVÉS DESTE BLOQUETO E NA REDE BANCÁRIA Não aceitar cheques nem após o vencimento.					(-) Descontos/Abatimento (+) Mora/Multa (=) Valor Cobrado
corresp ITAUBBA-ATE O VCTO PAGUE EM LOJA CORRESPONDENTE Pagador: IMED INSTITUTO DE MEDICINA EST CNPJ/CPF - 19324171000102 Endereço: R ITAPEVA 202 CONJ 34 01332-000 BELA VISTA SAO PAULO SP Sacador/Avalista:					

Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica





LT LOGÍSTICA DE COM DE COMBUSTÍVEL LTDA
CNPJ: 02105502000102 - IE: 102956965 -
DM: 2163795

REC. 010795
DOC. 60.050 KM. 117
SEFOR ANTONIO CERCA SAO LOIS DE MONTES BELOS
DANFE NFC-e Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletronica
Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Val. Aprox. Tributos R\$: 16,69 Federal, 18,54 Estadual, 0,00 Municipal. Fonte: IBPT
número: 11 vEncIni:31941,581 vEncFin:31978,180
Vendedor: 6895 - JESSICA COSTA REIS - FURG - Itaperuna
Operador: 101593 VOICE FSCOLARINE, VOICE CONFIA!
EMISSAO NORMAL
Número: 465503 Série: 10 Emissão: 07/01/2021 15:43:19

CONSULTE PELA CHAVE DE ACESSO EN
<http://www.micoe.gov.br/post/ver/214344/consulta-nfce>
CHAVE DE ACESSO
522101021055020010265010004655031233945782

Consumidor não identificado



Protocolo de Autorização: 152213725215082 07/01/2021 15:43:20

POSTO FAROL
RUDOLFO GOETZ S/N KM 117
021-0640-0001

TICKET LOG

COMPRA
Etanol
KG. 11014

Abast. 36,60 124,07
Valor Total 124,07

COR0002
SAO LUIZ DE MONTES BELOS
603574*****7432
Saldo disponivel: 172,94

AUTO POSTO MARTINS LTDA EPP CNPJ:28.771.400/0001-63
RODOVIA BR-060, 0, CHACAS MULHER, GJIANIR 00
Documento Aux. de Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	UN	Vl Unit	Vl Iten
810101001	ETANOL HIDRATADO 100%	14.564	L	3.000	45,00
Qtde. total de itens					
Valor total (R\$)					
Valor a Pagar (R\$)					45,00
FORMA DE PAGAMENTO					
IEF - TICKETLOG					45,00
Troco R\$					VALOR PAGO R\$1

Consulta pela Chave de Acesso em
http://www.setaz.sao.gov.br/nfce/consulta
2101262371480001636515000012011002947063
CONSUMIDOR NAO IDENTIFICADO
000000000001 Serie 016 08/01/2021 10:04:42
número de autorização: 25212172870474
de autorização: 08/01/2021 16:04:44



Tributos a proximados: R\$ 7,23 (15,07%) Federal, R\$ 13,05
(29,03%) Estadual, R\$ 0,00 (0,00%) Municípal - Fazenda (FPI) - 00
Operador: Neve - AUTO POSTO MARTINS LTDA - Revendedor: 20/21 -
JULIO EDUARDO OLIVEIRA SANTIAGO
Endereço:
nBico: 10 nBeoba, 164 nlanque: 213 nEnqda: 1903553,000 nEnqnt
1903566 370

Linux Sistemas - AutoSystems 3.2.6.66

www.JiaX.com.cn

AUTO POSTO MARINGA LDA EPP
 CNPJ 28.431.148/0001-63 - 10.367.013.520
 RODOVIA BR-060, KM 3, 19000-000
 TICKET LOG
 K45 - MARINGA
 ROD 060 KM 3
 ESTAB:000000011561005 TERN:00000003
 Transacão Cartão Finta
 08/01/2021 18:04:35 489: 279726
 COMPROVANTE
 Etanol
 KA: 11533
 Litros Valor
 Abast. 14,56 45,00
 Valor Total 45,00
 CDR0002
 SANTUÁRIO DE MONTEIRO MORAES
 KM 3, 19000-000
 1432
 1432 disponivel: 4,14
 Nsu Aut: 363392
 VIA PORTADOR
 (CUPOM FISCAL : 279726)
 (NSU D-TEF : 279726)







LT LOGISTICA DE COM DE COMBUSTIVEL LTDA
CNPJ: 02105502000102 - IE: 102966966
IM: 2163795
ROD. GO 060 KM. 117
SETOR ANHANGUERA SAO LUIS DE MONTES BELOS
BRNFE NFC-e Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletronica
Nao permite aproveitamento de credito de ICMS

Código	Descrição	Quant.	Unitário	Total
Código Item ANP	Cest			
2506	ETANOL	45,251	3,390	153,400
	HIDR.COMBUSTIVEL CONUM			
810101001	0600101			
Qtd Total de Itens:				1,000
Valor Total R\$:				153,400
Valor a Pagar R\$:				153,400
Forma de Pagamento				Valor Pago
Cartao de Credito				153,400
Valor Total Tributos (Lei 12.741/2012)				42,950
MD5 :CE4698309052D13EE0786F849240199F				

Val. Aprox. Tributos R\$: 0,00 Federal, 42,95 Estadual, 0,00 Municipial. Fonte: IBPT
nFpfc:13 vEncIni:3576787,939 vEncFin:3576833,190
Vendedor: 058 - CHELSTON CORDEIRO DE PAULA FUNK. Itens: (1)
Operador: TAINAN VOCÊ ESCOLHE, VOCÊ CONFIÁ!
EMISSÃO NORMAL
Número: 469278 Serie: 10 Emissão: 15/01/2021 10:34:52
Consulte pela chave de acesso em
<http://www.nfce.go.gov.br/post/ver/214344/consultar-nfce>

CHAVE DE ACESSO
52210102105502000102650100004682781040585969

Consumidor nao identificado
CLIENTE DISPENSOU O CPF NA NOTA
Consulta via leitor de QR Code



Protocolo de Autorização: 152213745607045 15/01/2021 10:34:53

LT LOGISTICA DE COM DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 02105502000102 - IE: 102966966
CH: 2163795

RD. GO 060 KM. 117
SETOR ANHANGUERA S/A LUIZ DE MONTES BELOS

DANFE NFC-e Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
Não perde o aproveitamento de crédito de ICMS

Código	Descrição	Quant.	Unitário	Total
2506	ETANOL	34.661	3.390	117.500

*IDR.COMBUSTIVEL.COM.BR
310101001 0690101

Ttd Total de Itens: 1.000
Valor Total R\$: 117.500
Valor a Pagar R\$: 117.500
Forma de Pagamento: Votor Pago
Cartão de Crédito: 117.500

Valor Total Tributos (Lei 12.741/2012) 32.900
995 :CE4690309052013EE07B6F849240199E

Val. Aprox. Tributos R\$: 0,00 Federal, 0,00 Estadual, 0,00 Mun
cipal. Fonte: IBPT
995:13 vEncIni:3581066,399 vEncFin:3581101,000
Vendedor: 858 - GHELSTON CORDEIRO DE PAULA FURC. Itens: [1]
Receptor: VALITA VOCE ESCOLHE. VOLE CONFIA!
EMISSAO NORMAL

Número: 469280 Série: 10 Emissor: 18/01/2021 10:57:29
Consulte pela chave de acesso em
<http://www.nfce.go.gov.br/post/ver/214344/consulta-nfce>
NÃO HÁ DE ACESSO

S2210102105502000102650100004692801777086198

Consumidor não identificado
CLÍENTE **OK** O CPF na NOTA
Consulta via leitor de QR Code



Protocolo de Autorização: 152213753090003 18/01/2021 10:57:29

EXIA O DOCUMENTO FISCAL D
COMPROVANTE N°:

POSTO FAROL
RODOVIA GO 060 S/N KM 117
02105502000102

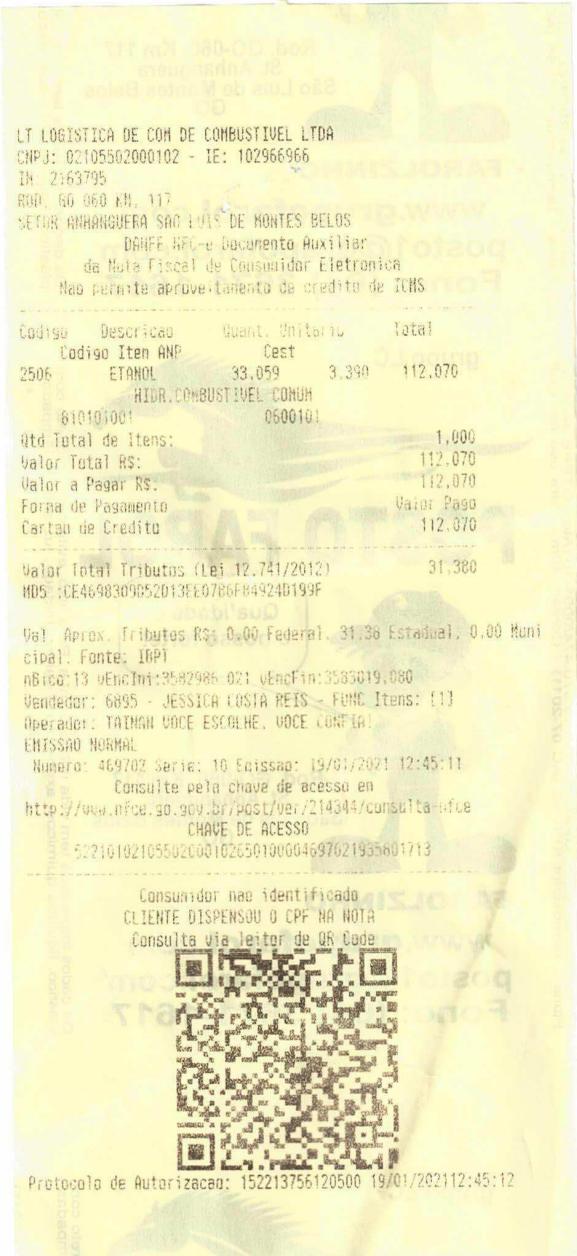
2a. VIA - CLIENTE

TAB.: 880200900032830
01/2021 10:56:23
TERMINAL: 76017090
WFC: 757526
AUT: 201757526

TICKET LOG

Impresso	Etanol	Litro	Já
km 12586	Abast.	74,66	117,50
	Total	74,66	117,50

A DOCUMENTO FISCAL DE NOME INDICADO NESTE
PROTOCOLO: SÃO LUIZ DE MONTES BELOS
663574*****7424
VALOR DISPONÍVEL: 378,94



Postos Dume

Dume Combustíveis São Luís Ltda
CNPJ: 13.475.252/0001-19 IE: 105111040
Av Hermógenes Coelho, 3042
Centro - CEP: 76100-000
São Luís de Montes Belos - GO Fone: (64) 3761-1700

DANFCE (NFC-E)

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica para Consumidor Final
Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

DETALHAMENTO DA VENDA ***CV: 188497***					
CÓDIGO ITEM		DESCRIÇÃO ITEM(S)			
CEST	NCM	QTD.	UN.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		E. INICIAL		E. FINAL	
000000000001	ETANOL HIDRATADO COMBUSTÍVEL COMUM				
0600100	22071090	43.602 L	L	3,290	143,45
		165.151,44			165.195,04
QTD. TOTAL DE ITENS				1	
SUBTOTAL				143,45	
VALOR TOTAL				143,45	
FORMA DE PAGAMENTO			Valor Pago		
CARTÃO - GOODCARD				143,45	

Valor aproximado de impostos - Fonte: IBPT
Fed. 19,29 - Est. 41,60 - Mun. 0,00

Número: 56649 Série: 2

Emissão: 19/01/2021 20:15:03 - VIA CONSUMIDOR
Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://nfe.sefaz.go.gov.br/nfeweb/sites/nfce/danfeNFCE>
CHAVE DE ACESSO
52210113475252000119650020000566491001676099

CNPJ/CPF: 523.915.406-63
Nome: EDER SOUZA

FRENTISTA(S):
000012-REGINALDO GOMES MACHADO

DADOS ADICIONAIS:

IMPOSTO RETIDO NOS TERMOS DO ANEXO VIII DO RCTE
PLACA: HHO2685
KM: 134253
MEDIA: 70,360

MENSAGEM PROMOCIONAL:
Agradecemos a preferência. Volte sempre

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo de Autorização: 152213757626001 - 19/01/2021 20:15:04





LT LOGISTICA DE COM DE COMBUSTIVEL LTDA
 CNPJ: 02105502000102 - IE: 102966966
 IM: 2163795
 ROD. GO 060 KM. 117
 SETOR ANHANGUERA SAO LUIS DE MONTES BELOS
 DANFE NFC-e Documento Auxiliar
 da Nota Fiscal de Consumidor Eletronica
 Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código	Descrição	Quant.	Unidário	Total
2506	ETANOL	41,319	l,390	140,070
	HIDR.COMBUSTIVEL CDRUM			
810101001	0600101			
Otd Total de Itens:			1.000	
Valor Total R\$:			140,070	
Valor a Pagar R\$:			140,070	
Forn. de Pagamento			Valor Pagg	
Cartao de Credito			140,070	
Valor Total Tributos (Lei 12.741/2012)			39,220	
MDS :CE4698309052D13EE0786F849240199F				

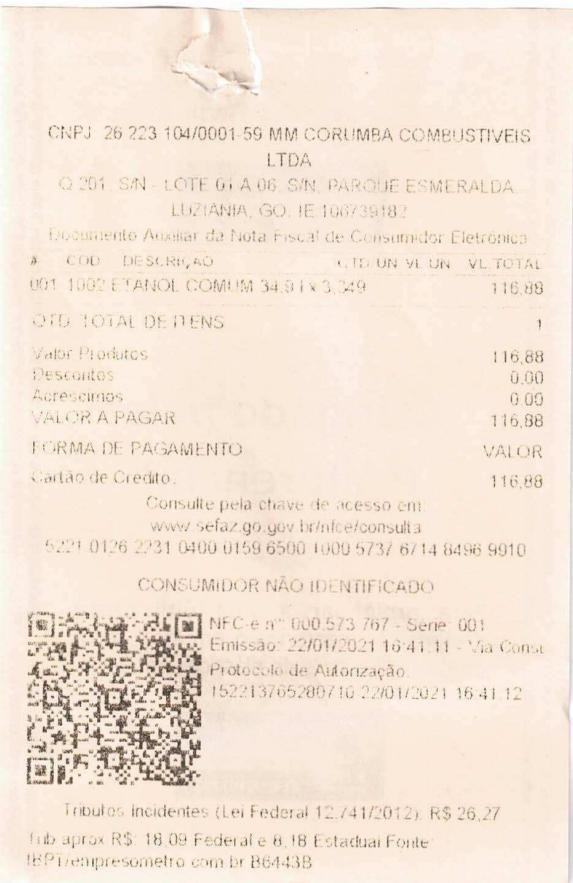
Val. Aprox. Tributos R\$: 0,00 Federal, 39,22 Estadual, 0,00 Municipal.
 Fonte: IBPT
 nDico.13 vEncIni:3586006,061 vEncFin:3586047,380
 Vendedor: 6895 - JESSICA COSTA REIS - FHC - Itens: [1]
 Operador: TIRINH VOUCE ESCOLHE, VOCE CONFIA!
 EMISSAO NORMAL
 Numero: 479406 Serie: 10 Emissao: 21/01/2021 12:25:42
 Consulte pela chave de acesso em
<http://www.nfce.go.gov.br/post/ver/214344/consulta-nfce>
 CHAVE DE ACESSO
 52210102105502009102650109004704061415296274

Consumidor não identificado
 CLIENTE DISPENSOU O CPF NA NOTA
 Consulta via leitor de QR Code



Protocolo de Autorização: 152213761093243 21/01/2021 12:25:43

EXEMPLO DOCUMENTO
 COMPROMISSO Nº:
 POSTO FAROL
 RODOVIA GO 060 S/N KM 117
 0210512000102
 2a. VIA - CLIENTE
 ESTAB.: 880200900032830
 21/01/2021 12:24:28
 TERMINAL: 76017090
 DOC: 335339
 AUT: 702335339
TICKET LOG
 COMPRA
 Farol
 13525
 Litros Valor
 41,32 140,07
 Valor Total 140,07
 EMISSAO NORMAL
 21/01/2021 12:24:28
 LUIZ DE MONTES BELOS
 Chave disponivel: 6,79



LT LOGISTICA DE COM DE COMBUSTIVEL LTDA
CNPJ: 02105502000102 - IE: 102966966

IM: 2163795

IV. 2103733
BUD 60 060

RUD. GO USU KW, TUE
SI SUE OHNONGUEO, SA

SEFOR ANHANGUERA SAO LUIS DE RONTES BELGAS
PAPEL MEC. e Recortado Qual.

DANFE NFC-e Documento Auxiliar

da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código	Descrição	Quant.	Unitário	Total
Código Iten ANP		Cest		
2506	ETANOL	34,520	3.390	117.020
	HIDR.COMBUSTIVEL CONDU			
8101010001		0670101		
Qtd Total de Itens:				1,0
Valor Total R\$:				117,0
Valor a Pagar R\$:				117,0
Forma de Pagamento				Valor Pa
Cartão de Crédito				117,0
Valor Total Tributos (Lei 12.741/2012)				32,7
HDS :CE4889309052013EE0786F4924B199F				

Vai. Aprax. Tributos R\$; 0,00 Federal 32,77 Estadual, 0,00 Munici-
pal. Fonte: IBPT
número:13 vEncInici:3566797,230 vEncFin:3566831,750
Gendador: 6473 - SAMUEL SANTOS DOS REIS - FHC Itens: [1]
Operador: Operador: SAMUEL VOUCE ESCOLHE, VOUCE CONFIA!
ENTSSON (RPMQ)

Número: 470614 Serie: 10 Edição: 22/01/2021 04:37:20
Consulte pela chave de acesso em:

<http://www.nfce.go.gov.br/post/ver/2143447/consulta-nfce>

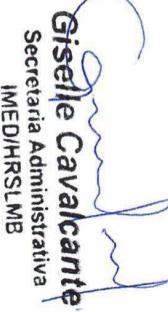
Consumidor não identificado
CLIENTE DISPENSOU O CPF NA NOTA
Consulta via leitor de QR Code



Protocolo de Autorización: 152213763539233 22/01/202104:37:20

www.cielo.com.br		POSTO FAROL	
RODOVIA GO 060 - KM 117		02-05502000102	
Data: 01/01/2021 04:36:09		2a. via - cliente	
AEROMARCA - 76017096		MATERIAL: 454052	
AUT: 702454062			
TICKET LOG			
ABERTURA:	Litros	VALOR	
VALOR TOTAL:	34,52	117,02	
	117,02		
CORR0002			
SANTO LUIZ DE MONTES BELOS			
61-74*****7432			
Sócio disponivel: 357,06			
www.cielo.com.br			

DATA TRANSAÇÃO	PLACA	MODELO VEÍCULO	ANO	TIPO COMBUSTÍVEL	LITROS	V/LITRO	HODÔMETRO	VALOR EMISSÃO	NÚMERO CARTÃO
08/01/2021 10:09:21	RFN6C41	VIRTUS		ETANOL	36,52	3.390	11263	R\$ 123,80	6035 7404 1558 7432
08/01/2021 18:04:38	RFN6C43	VIRTUS		ETANOL	14,56	3.090	11533	R\$ 45,00	6035 7404 1558 7432
13/01/2021 08:37:41	RFN6C42	VIRTUS		ETANOL	38,35	3.390	11933	R\$ 130,01	6035 7404 1558 7424
13/01/2021 09:32:28	HO2685	COROLLA		ETANOL	41,52	3.290	133896	R\$ 136,01	6035 7404 1558 7432
15/01/2021 10:33:42	RFN6C43	VIRTUS		ETANOL	45,25	3.390	12298	R\$ 153,40	6035 7404 1558 7424
18/01/2021 10:56:23	RFN6C44	VIRTUS		ETANOL	34,66	3.390	12586	R\$ 117,50	6035 7404 1558 7424
19/01/2021 12:43:02	RFN6C45	VIRTUS		ETANOL	33,06	3.390	12878	R\$ 112,07	6035 7404 1558 7424
19/01/2021 20:11:22	HO2685	COROLLA		ETANOL	43,6	3.290	134253	R\$ 143,45	6035 7404 1558 7432
19/01/2021 17:18:43	RFN6C46	VIRTUS		ETANOL	35,4	3.390	13148	R\$ 120,01	6035 7404 1558 7424
21/01/2021 12:24:28	RFN6C45	VIRTUS		ETANOL	41,32	3.390	13525	R\$ 140,07	6035 7404 1558 7424
22/01/2021 04:36:09	RFN6C46	VIRTUS		ETANOL	34,52	3.390	13803	R\$ 117,02	6035 7404 1558 7432
22/01/2021 16:36:40	RFN6C46	VIRTUS		ETANOL	34,9	3.350	14148	R\$ 116,88	6035 7404 1558 7432


Giselle Cavalcante
 Secretaria Administrativa
 IMEDIHRS LMB


Éder Lúcio de Souza
 Diretor Administrativo
 IMEDIHRS LMB



CONTROLE DE ABASTECIMENTO – HRSLSMB

VIATURA	PREFÍXO	PLACA	COMBUST.	LTS	R\$	DATA	POSTO
VIRTUS	IMED	RFN6C43	ETANOL	14,56	R\$ 45,00	08/01/21	Auto Posto Maringá
VIRTUS	IMED	RFN6C41	ETANOL	36,52	R\$ 123,80	08/01/21	Posto Farol
VIRTUS	IMED	RFN6C42	ETANOL	38,35	R\$ 130,01	13/01/21	Posto Farol
COROLLA	IMED	HIO2685	ETANOL	41,52	R\$ 136,61	13/01/21	Posto Dumé
VIRTUS	IMED	RFN6C43	ETANOL	45,25	R\$ 153,40	15/01/21	Posto Farol
VIRTUS	IMED	RFN6C44	ETANOL	34,66	R\$ 117,50	18/01/21	Posto Farol
VIRTUS	IMED	RFN6C45	ETANOL	33,06	R\$ 112,07	19/01/21	Posto Farol
COROLLA	IMED	HIO2685	ETANOL	43,6	R\$ 143,45	19/01/21	Posto Dumé
VIRTUS	IMED	RFN6C46	ETANOL	35,4	R\$ 120,01	19/01/21	Posto Farol
VIRTUS	IMED	RFN6C45	ETANOL	41,32	R\$ 140,07	21/01/21	Posto Farol
VIRTUS	IMED	RFN6C46	ETANOL	34,9	R\$ 116,88	22/01/21	MM Corumbá
VIRTUS	IMED	RFN6C46	ETANOL	34,52	R\$ 117,02	22/01/21	Posto Farol

R\$ 1.455,82

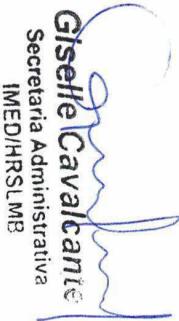
TOTAL CONSUMO

TOTAL NOTA

1500

SALDOS

CARTÃO IMED 01	6035 7404 1558 7424	R\$ 6,79
CARTÃO IMED 02	6035 7404 1558 7432	R\$ 240,18


Gisele Cavalcante
Secretaria Administrativa
IMED/HRSLSMB


Eder Lucio de Souza
Diretor Administrativo
IMED/HRSLSMB

Requisição	Data	Valor	Vídeo
22/01/2021	1.500,00	Vírus RfNE241	
Atividades realizadas			
Data	Km Inicial	Km Final	Descrição das atividades
08/01/21	11:20	11:47	- SBS buscar SWAB - Suprimentos/Laten/Goiânia - Hurin: Trindade - Retorno a SLMB
11/01/21	11:47	11:56	SLMB - HURIN: Trindade - Goiânia - Retorno SLMB
12/01/21	11:56	11:59	- Buscar swab no posto de saúde Jonas Manoel: SLMB
13/01/21	11:59	12:38	- Hurin: Trindade - Hemocentro/aeer/Gráfica buscar banner: Goiânia - Retorno a SLMB
14/01/21	22:08	12:29	- Buscar parelho de som para apresentação do slide treinamento SISPEC SBS buscar SWAB
15/01/21	12:29	12:53	- Hurin: Trindade - Levar diretor ao cartório Barbosa: SLMB - Retorno a SLMB
18/01/21	12:53	12:57	- Hurin: Trindade - Levar/Buscar equipamento para o laboratório: Goiânia - Retorno a SLMB
19/01/21	12:57	13:54	- Hurin/Vanguarda: Goiânia - retorno a SLMB
20/01/21	13:54	13:59	- Treinamento dos gerentes de enfermagem e coordenadora do centro cirúrgico na FBMAS em Araguaína - Retorno a SLMB
			-acompanhar pesagem de caminhão de resíduos comuns: SLMB -Recarga de celulares da unidade
			-pesagem de resíduos recicáveis: SLMB -Levar diretoria aos cartórios: Ciguela e Barbosa: HIRSLMB -Laten/Suprimentos: Goiânia -recarga celular/recepção
22/01/21	13:59	14:47	-Levar colaboradores para treinamento no Hcamp de Luizlina
	Total	3.197	
Requisição	Data	Valor	Vídeo
22/01/2021	1.500,00	Corolla HHOZ655	
Atividades realizadas			
Data	Km Inicial	Km Final	Descrição das atividades
13/01/21	13:396	13:41,76	- Reunião na SES - diretor no apresentar relatório de vocação
19/01/21	13:42,53	13:45,33	- Reunião na SES- diretor (6) apresentar relatório trimestral de atividades
	Total	637	
Requisição	Data	Valor	Vídeo
	Data Emissão		
	Requisições		


Giselle Cavalcante
 Secretaria Administrativa
 IMEDHRSMB


Eder Lúcio de Souza
 Diretor Administrativo
 IMEDHRSMB



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TICKET SOLUCOES HDFGT S/A
CNPJ: 03.506.307/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfg.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:24:48 do dia 26/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/05/2021.

Código de controle da certidão: **4A6D.D97A.9829.CB5C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0015572915

Identificação do titular da certidão:

Nome: TICKET SOLUCOES HDFGT S/A
Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS, 50, EDIF 2
SANTA LUCIA, CAMPO BOM - RS
CNPJ: 03.506.307/0001-57

Certificamos que, aos 01 dias do mês de **DEZEMBRO** do ano de **2020**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadrava-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar:

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 29/01/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0025373193

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TICKET SOLUCOES HDFGT S/A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.506.307/0001-57

Certidão nº: 12024098/2020

Expedição: 26/11/2020, às 14:40:16

Validade: 21/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TICKET SOLUCOES HDFGT S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.506.307/0001-57**, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Data: 18/01/2021 13h44min

Número
358

Validade
18/04/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS(GERAL)

Nome / Razão Social _____

TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A. CNPJ: 03506307000157

RUA MACHADO DE ASSIS Nº 50 , EDIF. 2 , SANTA LUCIA - 93700000

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e inscrição em Dívida Ativa Municipal até a presente data. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço www.campobom.rs.gov.br(Portal de Serviços). Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal Lei nº 2.397/02 de 30/12/2002, artigo 61 e seguintes.

Código de Controle _____

CWENOQ2BXKGCTCE1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<https://www.campobom.rs.gov.br/>

Campo Bom (RS), 18 de Janeiro de 2021

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.506.307/0001-57

Razão Social: TICKET SOLUCOES HDFGT SA

Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS 50 EDIF 2 / SANTA LUCIA / CAMPO BOM / RS / 93700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/01/2021 a 31/01/2021

Certificação Número: 2021010200344986240728

Informação obtida em 08/01/2021 09:00:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

TERMO DE ADESÃO
Nº 00233312



1. DADOS DO CONTRATANTE

1.1 CNPJ: 19.324.171/0004-47

1.2 RAZÃO SOCIAL: IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

1.3 NOME FANTASIA: IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

1.4 ENDEREÇO:

LOGRADOURO: R ITAPEVA, 202 - CONJ 35

BAIRRO: BELA VISTA

CIDADE: SAO PAULO - SP

CEP: 01332-000

2. DADOS DO DEVEDOR SOLIDÁRIO

Não existe devedor solidário para esse termo de adesão.

3. CONDIÇÕES COMERCIAIS E SERVIÇOS CONTRATADOS

3.1 GESTÃO DE ABASTECIMENTO - FLEET AVANÇADO

3.1.1 CARTÃO CORINGA PRÉ-PAGO

VALOR DE R\$ 0,00

INÍCIO DE COBRANÇA: ATIVAÇÃO DO CLIENTE

3.1.2 EMISSÃO DE CARTÃO PRÉ-PAGO

VALOR DE R\$ 10,00

INÍCIO DE COBRANÇA: ATIVAÇÃO DO CLIENTE

3.1.3 EMISSÃO 2ª VIA PRÉ-PAGO

VALOR DE R\$ 10,00

3.1.4 CARTÕES PERSONALIZADOS

VALOR DE R\$ 0,00

3.1.5 CRÉDITOS OCIOSOS

VALOR DE R\$ 0,00

3.1.6 PERCENTUAL

VALOR DE 2,00 %

INÍCIO DE COBRANÇA: À VISTA

3.1.7 PROCESSAMENTO DE CONSULTA DE SALDO - POS

TERMO DE ADESÃO
Nº 00233312



VALOR DE R\$ 0,00

3.1.8 PROCESSAMENTO DE CONSULTA DE SALDO - URA

VALOR DE R\$ 0,00

3.1.9 R\$/MÊS

VALOR DE R\$ 0,00

INÍCIO DE COBRANÇA: À VISTA

3.1.10 R\$/VEÍCULO

VALOR DE R\$ 0,00

INÍCIO DE COBRANÇA: ATIVAÇÃO

3.1.11 TRANSAÇÕES PROTEGIDAS

VALOR DE R\$ 0,00

3.1.12 LICENÇA EXTRA GOOD MANAGER

VALOR DE R\$ 0,00

3.1.13 INATIVIDADE DE USUÁRIO

VALOR DE R\$ 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

FATURAMENTO: DIÁRIO

PRAZO DE VENCIMENTO: 10

TIPO DE CARTÃO: PADRÃO

4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

4.1 EXECUTIVO RESPONSÁVEL: CARINE PERES MIRANDA

4.2 FILIAL RESPONSÁVEL: VENDA REMOTA;FIDELIZAÇÃO

Pelo presente, declaramos o interesse na adesão ao **CONTRATO DE ADESÃO AO SISTEMA TICKET LOG**, registrado perante o Cartório de Registro de Imóveis e Especiais Títulos e Documentos na cidade de Campo Bom/RS, sob nº 10918, Livro B- 129, Folha 237 e aos serviços relacionados neste **TERMO DE ADESÃO**, cujo teor, foi lido na íntegra, o qual temos total ciência e acordo.

Concordamos com todas as cláusulas e condições contratuais e comerciais estipuladas neste **CONTRATO DE ADESÃO AO SISTEMA TICKET LOG**, composto pelas condições deste TERMO DE ADESÃO, Condições Gerais de Contratação e seus respectivos Anexos, obrigando-nos a cumpri-las fielmente.

TERMO DE ADESÃO
Nº 00233312



Estamos cientes de que a adesão está condicionada à análise, pela **ADMINISTRADORA**, do risco e crédito a ser por ela procedida. Para tanto, autorizamos desde já a **ADMINISTRADORA** a consultar, obter e trocar informações relativas aos nossos antecedentes de crédito junto às Instituições Financeiras e particulares em geral, especialmente junto à Central de Risco de Crédito, (SCR), SPC e Serasa, bem como enviar as informações exigidas pelo órgão regulatório competente.

TERMO DE ADESÃO
Nº 00233312



O presente Termo de Adesão tem validade somente acompanhado dos documentos societários atualizados da **CONTRATANTE** e assinado por representantes legais com devidos poderes para tal. Para todos os devidos fins, assinamos o presente **TERMO DE ADESÃO** responsabilizando-nos pelas informações aqui contidas. Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo/SP, como competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

SÃO PAULO, 15 de Outubro de 2020

DocuSigned by:

André Fonseca Leme

94F0115A9D5D469...

CONTRATANTE

DocuSigned by:

Diego Gonsalves

7BE83B1882794E0...

DocuSigned by:

Maria O. Horus

D4E07D2BD4BC438...

ADMINISTRADORA

TESTEMUNHAS:

DocuSigned by:

Marcos O. Horus

26366C0FF2D24C9...

1) _____

Nome:

CPF:

DocuSigned by:

Leonardo Vinicius Balena

E5CDE8481EE04C3...

2) _____

Nome:

CPF:



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFFS-e

Número / Série NFS-e

38072171 / T00

Número / Série RPS

-

Data de Emissão

30/01/2021 10:20



PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 03.506.307/0001-57

Inscrição Estadual: 0190105488

Inscrição Municipal: 11.801

Nome/Razão Social: TICKET SOLUCOES HDFGT S.A.

Nome Fantasia: TICKET LOG

Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS, 50, EDIF 2, SANTA LUCIA, CEP 93700-000

Município: CAMPO BOM / RS

Telefone: (51) 3590 7900

E-mail:

Site:

LOCAL DE TRIBUTAÇÃO
Campo Bom / RSRESPONSABILIDADE PELO ISSQN
Prestador de ServiçoREGIME TRIBUTÁRIO
Regime Geral

TOMADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 19.324.171/0001-02

Inscrição Estadual: -

Inscrição Municipal:

Nome/Razão Social: IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

Endereço: R ITAPEVA, 202, CONJ 34, BELA VISTA, CEP 01332-000

Município: SAO PAULO / SP

País: BRASIL

E-mail:

Telefone:

FATURAS

Duplicata

Vencimento

Valor

Duplicata

Vencimento

Valor

38072171

05/02/2021

1.533,00

ITENS NÃO TRIBUTÁVEIS - REEMBOLSO

Descrição	Qtd / Unid	Valor Bruto	Desconto	Retenção	Valor líquido
REEMBOLSO COMPRAS CARTAO FUEL CONTROL	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição	L.C. 116	Alíquota (%)	Valor Unitário	Qtd / Unid	Desconto Inc.	Valor Serviço	ISSQN
20019 - TAXA BANCARIA	10.05	2,00	3,0000	1,00 / UN	0,00	3,00	0,06
20019 - TAXA SOBRE SERVICO ABASTECIMENTO/SERVICOS	10.05	2,00	30,0000	1,00 / UN	0,00	30,00	0,60

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL: R\$ 1.533,00

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO

Valor de Serviço 33,00	Itens Não Tributáveis 1.500,00	Desconto Condisional 0,00	Deduções 0,00
Redução na Base de Cálculo 0,00	Valor Aproximado de Tributos 3,72	Base de Cálculo 33,00	ISSQN 0,66

RETENÇÕES FEDERAIS

INSS (R\$) 0,00	IR (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00	PIS/PASEP (R\$) 0,00	COFINS (R\$) 0,00
---------------------------	-------------------------	---------------------------	--------------------------------	-----------------------------

VALOR LÍQUIDO DA NOTA FISCAL: R\$ 1.533,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

RPS/SERIE: 248451/B1

RECOLHIMENTO IRRF SERA FEITO PELO PRESTADOR DE SERVICOS, CFE. IN 153/87, VALOR R\$0,50

TITULO NRO. 29103632

REF A TRANSACOES REALIZADAS ATE 28/01/2021

CODIGO CLIENTE: 181628

Atividade(s) autorizada(s) pelo Município: 20019 - AGENCIAM E INTERMEDIAC DE BENS MOVEIS

Local de Tributação: Campo Bom / RS

AUTENTICIDADE

A autenticidade desta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e pode ser verificada no portal do Município no endereço:

<https://nfse.campobom.rs.gov.br/site>

Código de Verificação: H7T.LSL.7QB

Chave de Acesso: 43-03506307000157-90-T00-038072171/788110148